

FIM DO CÁRCERE

Começa hoje a demolição do Ahú

Presídio centenário, desativado em 2006, será adaptado para receber o novo Fórum Cível da comarca de Curitiba e região metropolitana

| Diego Antonelli

O silêncio impera no local que já serviu para abrigar até 900 presos. As mais de 150 celas guardam nas paredes as lembranças de quem passou pela Prisão Provisória de Curitiba que, embora hoje começa a ser parcialmente demolida, ainda povoa o imaginário popular como Presídio do Ahú. No interior dos cárceres se mantém praticamente intactos os grafites, desenhos nas paredes, as frases extraídas da Bíblia e diversos recortes de revistas. Outras frases clamam por liberdade e citam nomes e lugares que fizeram parte da vida dos presidiários.

O cheiro de urina em alguns cantos do prédio dá indícios de que alguém ainda poderia estar ali. As paredes de quase 40 centímetros de espessura testemunham o ranger das grades ecoar pelos corredores vazios. Nessas celas de aproximadamente 8 metros quadrados podiam caber deitados até nove presos. O banho era gelado. Apenas quem tivesse recomendação médica tinha direito a chuveiro elétrico. Em alguns desses cubículos, o número era limitado a três pessoas.

O pátio destinado ao banho de sol abriga as traves de futsal e as tabelas de basquete. Ao mesmo tempo em que ali era o espaço da recreação dos presos, também era o palco de muitos planos de fuga, consumo de drogas e brigas. A maioria das 'reuniões' de presos ocorria ao pé de uma pintura de Jesus Cristo — no canto esquerdo do pátio. "Era ali que a maioria das rebeliões era traçada. Além do consumo de maconha e outras drogas", conta Félix Russi Filho, que trabalhou por 11 anos como assistente social do presídio do Ahú e hoje é responsável pelo resgate histórico do espaço.

No subsolo do Ahú, um calabouço frio e úmido com cinco solitárias se deteriora com o passar dos anos. Cada solitária de um metro de largura por 1,70 de altura e 1,80 m de comprimento foi cúmplice de sofrimento de inúmeros detentos por cerca de 50 anos — ao menos entre 1925 e 1975. "Esse local não era mais usado há tempos. Muito provavelmente foi utilizado mais fortemente em épocas de regime militar", conta Russi.

Abandonado, o prédio do presídio — que traçou os primeiros passos dos 104 anos do sistema penitenciário no Paraná — carrega os desgastes do tempo. São rachaduras, problemas de fiação, sujeira e bolor espalhados pelas seis galerias. O prédio inaugurado em 1903, como Hospício Nossa Senhora da Luz, teve suas obras iniciadas em 1896 e funcionou até janeiro de 1907. No ano seguinte deu lugar ao presídio.

Reforma

Desativado desde agosto de 2006, o presídio deve ser revitalizado. Ainda não há um plano efetivo em andamento. A ideia inicial do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) era transformar todos os 67,7 mil metros quadrados em um Centro Judiciário, projeto adiado por falta de recursos. A obra total é orçada, segundo o presidente do TJ, Miguel Kfoury Neto, em R\$ 750 milhões. Por isso, o centro deverá ser realizado por etapas.

De acordo com Kfoury, parte das dez edificações anexas ao presídio do Ahú começa a ser demolida hoje. Nessa região, ocupando 15,6 mil metros quadrados, será construído o novo Fórum Cível da comarca da Região Metropolitana de Curitiba. As obras estão estimadas em R\$ 14 milhões. A previsão é de que em janeiro estejam concluídas.

"O prédio histórico do Ahú será preservado. O local deve abrigar um museu penitenciário. Estudamos uma parceria público-privada para poder colocar o plano do Centro em ação. A iniciativa privada poderia utilizar parte do terreno para construção de prédios comerciais, por exemplo", afirma Kfoury.

CONTINUA

Uma história feita de mortes e rebeliões

Perambulando pelos corredores vazios, Félix Russi Filho, que trabalhou por 11 anos como assistente social do presídio do Ahú, puxa da memória cenas que jamais serão apagadas. Uma delas é a entrega das chamadas 'pipas' — bilhetes escritos pelos presos com reivindicações e pedidos às famílias.

"Quando tinha que atender a última cela do corredor, era um monte de mão com bilhete na mão e vozes me chamando: 'seu Félix... Seu Félix'. A gente não podia pegar todas as 'pipas'", conta.

Quando acontecia alguma reivindicação ou rebelião, o barulho de batida nas portas das celas é outro ponto que não escapa de sua lembrança. "Algumas celas não eram todas com grades. A parte inferior era inteira de ferro. Eles davam chutes (imita o gesto) e 'blam'. Esse barulho se multiplicava pelo presídio", diz.

Além disso, a morte também acabou fazendo parte da rotina de Félix. "Alguns presos matavam outros. Faziam de qualquer objeto uma arma e perfuravam o outro".

Rebelião

Quando aconteceu a rebelião de 2001, Félix pressentiu um clima estranho. "Estava tudo muito quieto. E na cadeia quando há muito silêncio alguma coisa está sendo tramada. A gente estava ouvindo oito presos. Um deles tentou agredir o então diretor do presídio. Logo depois estourou a rebelião", relata.

01 OUT 2012

Ao andar pelo lado externo do presídio, Félix aponta para uma janela do segundo andar e lembra que nessa rebelião os presos colocaram fogo em uma cela com um preso dentro. "O rapaz que estava dentro quebrou o vidro e conseguiu escapar pelas frestas da grade. Coisa que só o desespero é capaz de fazer", diz.

"Estava tudo muito quieto. E na cadeia quando há muito silêncio alguma coisa está sendo tramada. A gente estava ouvindo oito presos. Um deles tentou agredir o então diretor do presídio. Logo depois estourou a rebelião."

Félix Russi Filho, que trabalhou por 11 anos como assistente social do presídio

900

presos chegaram a ser abrigados simultaneamente no presídio que traçou os primeiros passos dos 104 anos do sistema penitenciário no Paraná. O prédio inaugurado em 1903, como Hospício Nossa Senhora da Luz, teve suas obras iniciadas em 1896 e funcionou até janeiro de 1907. No ano seguinte deu lugar ao presídio, que foi desativado em 2006 e agora começa a dar lugar ao novo Fórum Cível da Região Metropolitana de Curitiba.

LICITAÇÃO

Obras do novo fórum são contestadas por empresa no CNJ

As obras do novo Fórum Cível, anexo ao presídio do Ahú, sofrem questionamento no Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Um recurso que questiona a legalidade da licitação realizada para a edificação do Fórum está incluído na pauta de amanhã de julgamentos do CNJ.

Uma das empresas perdedoras do processo licitatório, ganho pela Cassol Pré-Fabricados, questiona a legalidade do procedimento. Segundo liminar assinada pelo conselheiro do CNJ Sílvio Luis Ferreira da Rocha, a acusação é de que possa ter ocorrido "vícios de ilegalidade no procedimento concorrencial". Na liminar, datada de 19 de setembro, Rocha concedeu a suspensão da assinatura do contrato administrativo para a construção do Fórum.

Sem problemas

No entanto, o presidente do TJ-PR, Miguel Kfourli Neto, acredita que o andamento das obras não terá problemas. "Quando foi dada a liminar, nós já tínhamos assinado a ordem de serviço. Pedimos reconsideração da sua decisão. Temos documentos e argumentos que não dão margem para qualquer questionamento", afirma.

Segundo ele, como a obra será realizada por peças pré-moldadas, é possível afirmar que a construção já começou. "A empresa já começou a produzir material para edificar o novo Fórum. Mas, claro que vamos acatar o que o CNJ decidir", diz.

0 1 OUT 2012

GAZETA DO POVO

NOTA POLITICA

Na disputa

Três desembargadores paranaenses já se inscreveram para disputar o cargo de presidente do Tribunal de Justiça. Regina Helena Afonso de Oliveira Portes, Clayton Coutinho de Camargo e Guilherme Luiz Gomes foram os primeiros a registrar a candidatura. As inscrições terminam no próximo dia 11 e a eleição está marcada para 12 de novembro.

01 OUT 2012

GAZETA DO POVO

COLUNA DOS LEITORES

Judiciário do Paraná 1

É muito triste e desanimador estar diante de um comportamento impróprio do Judiciário na atual conjuntura, como comprar mais veículos de luxo (**Gazeta**, 26/9). Em um momento em que boa parte dos segmentos da sociedade trava uma luta ferrenha para tentar colocar este país nos trilhos, esses senhores tomam uma decisão que, além de infeliz, mereceria muitos outros adjetivos.

Benedito Fonseca, São José dos Pinhais – PR

Judiciário do Paraná 2

Para que a Justiça seja mais rápida deveríamos ter conciliadores mais eficientes e bem preparados. Também há necessidade de citações e intimações mais ágeis, oficiais de Justiça comprometidos e aumento no número de magistrados e serventuários. Recurso financeiro para isso existe, mas faltam empenho e comprometimento com a sociedade.

Marilete Bernadino

Agenda

» Hoje - A comissão convocada pelo Senado para debater o Pacto Federativo discute as regras do royalties de petróleo.

» Amanhã - O Tribunal de Justiça faz licitação para comprar cinco caminhonetes de luxo. O valor máximo da compra foi estabelecido em R\$ 947 mil.

» Quarta - A Câmara Municipal faz sua última sessão antes das eleições. Serão apenas seis projetos em discussão. Entre eles, um nome de rua, uma utilidade pública e duas homenagens.

GAZETA DO POVO

FRIEDMANN WENDPAP

01 OUT 2012

Polêmica blasfema

Faz 17 anos que um pastor “chutou a santa” durante programa de tevê no qual, batendo mãos e pés na estátua representativa de Nossa Senhora Aparecida, verberava contra o feriado católico de 12 de outubro e a idolatria de imagens. O ato causou estrépito nos meios de comunicação e as manchetes falavam em guerra santa iniciada por membros de uma das muitas designações cristãs não católicas. Parecia que as batalhas sangrentas na Europa dos séculos 16 e 17, entre cristãos católicos romanos e cristãos que renegaram o Papa, seriam reençadas na colônia lusitana. Felizmente, o debate acalorado não derramou sangue.

Imputou-se ao pastor vilipêndio público de objeto de culto religioso, conduta descrita no artigo 208 do Código Penal. Se soa estranho que haja tal crime, insta dizer que o projeto do novo Código Penal repete, no artigo 447, a mesma dicção. Em plena modernidade se mantém a longa história dos crimes de heresia, para os quais o Livro V das Ordenações Filipinas preceituava multas, confiscos, açoites, morte dos hereges, apóstatas, blasfemadores, benzedores. A laicidade semirreligiosa das metrópoles brasileiras nem imagina que exista lei vigente destinada a punir blasfêmias.

Se os autores do filme *A Inocência dos Muçulmanos* o tivessem produzido no Brasil, seriam processados pela prática de crime contra o sentimento religioso? Sim, porque o direito pátrio protege o sentimento religioso, criminalizando zombarias, ultrajes, vilipêndios. A distinção entre crítica teológica e escárnio não é sempre nítida e, além disso, sói acontecer vitimização excessiva por parte de pessoas que se sentem ofendidas por debates e críticas absolutamente legítimas. Assim, lidar com pluralidade de opinião e sentimentos religiosos é delicado porque há o dever de assegurar equilíbrio entre a liberdade de expressão do pensamento — preciosa para crentes e incrédulos — e o sentimento religioso, valioso para quem tem fé.

um pedido de associação de fiéis islâmicos, determinou ao hospedeiro do vídeo que o retire do ar, sob argumento de que houve a intenção de humilhar valores e crenças, isto é, vilipêndiar. Na decisão liminar, exarada dia 25 de setembro, ressaltou-se o conflito entre a liberdade de expressão e a proteção contra manifestações que possam incitar a discriminação em razão da opção religiosa. Na Constituição Federal, a liberdade de pensamento convive com a de crença e a garantia de proteção aos locais de culto e liturgias.

Difícilimo eleger um dos valores constitucionais em situações de salvação e sacrifício. Salva-se a liberdade de pensamento e sacrifica-se a proteção a liturgias, ou esta em detrimento daquela? Qualquer escolha é susceptível a crítica razoável. As eleições entre alternativas moralmente corretas são mais sofisticadas que as obviedades do bem e do mal.

O essencial neste turbilhão das reações ao filme amador é não ter vergonha da cultura ocidental que cultua a separação entre Estado e igrejas, a liberdade de expressão, de religião. Mais que isso, o destempero deve servir para reforçar a convicção de que política e religião devem ser nitidamente separadas, tal como as culturas eurorreferenciadas consolidaram.

01 OUT 2012

GAZETA DO POVO

JUDICIÁRIO

STF autoriza novas investigações sobre repasses do mensalão.

De acordo com reportagem do jornal Folha de S. Paulo, o ministro Joaquim Barbosa, relator do processo do mensalão no Supremo Tribunal Federal, autorizou a abertura de um inquérito para investigar repasses feitos pelo esquema a pessoas ligadas ao ministro do Desenvolvimento, Fernando Pimentel e aos deputados federais Benedita da Silva (PT-RJ) e Vicentinho (PT-SP). Segundo a Folha de S. Paulo, os repasses só foram descobertos pela Polícia Federal em 2011, com a conclusão do rastreamento do dinheiro distribuído pelo empresário Marcos Valério. Os recursos teriam saído do fundo Visanet, principal fonte dos recursos que alimentaram o mensalão. Ao jornal Folha de S. Paulo, Pimentel, refutou o envolvimento de seu nome a fatos relacionados ao mensalão. Vicentinho negou conhecer Nélio Costa. Benedita da Silva não foi localizada, assim como os demais citados no inquérito, informou a reportagem.

SISTEMA PRISIONAL

Secretaria de Justiça assume Centro de Triagem em Piraquara

A Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos (Seju) do Paraná assume hoje a administração do Centro de Triagem II da Polícia Civil, em Piraquara, na Região Metropolitana de Curitiba. A unidade vai passar a se chamar Casa de Custódia de Piraquara (CCP). O antigo Centro de Triagem tem 1.432 presos e até agora estava sob a gestão da Secretaria da Segurança Pública (Sesp). Segundo a Seju, todos os 1,4 mil presos mantidos no local terão acesso a programas de educação e capacitação profissional, além de assistência jurídica. A decisão foi tomada no dia 25. Ainda em outubro, a partir do dia 10, 600 mulheres presas em delegacias do Paraná devem ser transferidas para a nova unidade feminina da Penitenciária Central do Paraná, também em Piraquara. A ala foi ampliada e reformada.

GAZETA DO POVO

Tolerância e liberdade de expressão

30 SET 2012

Reconhecer a religião como um valor da sociedade em nada prejudica a laicidade do Estado

Na terça-feira, o Tribunal de Justiça de São Paulo proibiu o YouTube de exibir no Brasil o filme *A Inocência dos Muçulmanos*, a pedido de uma entidade islâmica. Tanto a decisão judicial quanto a violenta (e condenável) reação, em diversos países, ao vídeo e à veiculação de charges retratando Maomé na revista francesa *Charlie Hebdo* exigem uma reflexão sobre a liberdade de expressão: esse princípio basilar das democracias pode justificar manifestações como o filme ou as charges? Ou haveria limites a essa liberdade — e, nesse caso, que critérios balizariam possíveis restrições?

Não é mera coincidência o fato de que o filme tenha surgido nos Estados Unidos, país em que a liberdade de expressão tem contornos praticamente absolutos, permitindo inclusive ofensas ao sentimento religioso da população ou de grupos religiosos minoritários. No entanto, a maioria das democracias maduras do Ocidente não tem o mesmo entendimento, estabelecendo diversos tipos de restrição e criminalizando manifestações ofensivas à religião. Também esta *Gazeta do Povo* entende que a liberdade de expressão, embora essencial na construção e manutenção de uma sociedade livre e democrática, não é absoluta, e as ofensas à religião oferecem uma oportunidade de examinar em que grau pode haver exceções a esse princípio.

Países como Alemanha e Portugal, por exemplo, criminalizam ofensas de cunho religioso que tenham o potencial de causar perturbação à paz pública. Esta noção é herdeira direta do pensamento político que considera, do ponto de vista prático e da política pública, a paz como um bem antecedente ao da religião e colocou fim às guerras religiosas que afligiram a Europa nos séculos 16 e 17. Este critério, apesar de útil para coibir ofensas que podem levar a tumultos como os observados atualmente, causa uma distorção. Sabe-se que seguidores de determinadas crenças, quando ofendidos, são mais propensos a recorrer à violência que outros grupos religiosos. Quando da exibição dos filmes *Je vous salue, Marie* ou *A última tentação de*

Cristo, ou da constante ridicularização das religiões afro-brasileiras em programas televisivos evangélicos, não se viu, por parte dos ofendidos, ainda que comprometidos com sua crença, uma resposta violenta como a provocada atualmente no mundo islâmico — violência condenável sob todos os aspectos, repetimos. Assim, quando o critério é o potencial de perturbação da paz pública, indiretamente se passa a mensagem de que ofensas às religiões cujos seguidores são mais pacíficos seriam mais aceitáveis que ataques a crenças cujos fiéis historicamente reagem com violência. Avaliar o potencial de destabilização da sociedade é um bom parâmetro para analisar a conveniência de certas manifestações, mas não pode ser o único.

A legislação brasileira, por sua vez, observa mais o conteúdo em si que suas possíveis consequências. O atual Código Penal, em seu artigo 208, considera crime “escarnecer de alguém publicamente; por motivo de crença ou função religiosa; impedir ou perturbar cerimônia ou prática de culto religioso; vilipendiar publicamente ato ou objeto de culto religioso”. Ressalta-se que não se trata de impedir toda e qualquer crítica às religiões, às instituições religiosas, seus líderes ou suas crenças, mas apenas as manifestações que têm como objetivo o escárnio e o deboche dirigidos aos objetos e personagens venerados como sagrados pelos fiéis. Este modelo — que justifica a acertada decisão do TJ paulista — nos parece mais adequado que as legislações que usam a possível perturbação da paz pública como critério.

Também é preciso lembrar que reconhecer a religião como um valor da sociedade em nada prejudica a laicidade do Estado, pois não constitui endosso ou proteção especial a nenhuma crença. Essa restrição a um pilar da democracia, a liberdade de expressão, é feita em nome de outro princípio democrático, o da tolerância. É justamente para preservá-la que muitas das democracias ocidentais considerariam *A inocência dos muçulmanos* ilegal. Acima das leis, inclusive, deveria figurar o bom senso; não é verdade que “religião não se discute”, mas também é perfeitamente possível fazê-lo sem usar recursos que servem mais para exaltar os ânimos que para promover um saudável embate de ideias.

30 SET 2012

GAZETA DO POVO

Julgamento põe futuro de Barbosa no STF em debate

Candidato natural à presidência do tribunal em novembro, ministro causou debates devido a seu temperamento difícil

■ A cada nova diatribe, cresce a inquietação sobre o futuro do ministro Joaquim Barbosa. Com a aposentadoria do presidente do Supremo, ministro Ayres Britto, em novembro, quando atinge a idade limite de 70 anos, Barbosa, na condição de vice-presidente, é o candidato natural a assumir o comando da Corte e também do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Por razões que vão da afinidade pessoal ao propósito de defender a instituição, amigos e rivais pensam em erguer uma blindagem que proteja Joaquim e, ao mesmo tempo, evite um curto-circuito entre a personalidade forte do ministro e a agenda das duas casas.

Consultados pela reportagem, ex-colegas de Joaquim no Ministério Público Federal e alguns dos atuais colegas do STF refletiram sobre os desafios que aguardam o relator do processo do mensalão, e prováveis ações que terão a sua marca pessoal. Eles não acreditam que o temperamento difícil do ministro seja suficiente para barrar a sua candidatura, mas procu-

ram brechas para romper o isolamento em que se encontra e reduzir a possibilidade de futuras crises.

Apesar dos embates transmitidos ao vivo, o relacionamento com os demais ministros não preocupa tanto. Divergências e alianças são construídas e destruídas a cada novo caso, transformando ferrenhos adversários em aliados e vice-versa. O mesmo, contudo, não se pode dizer do convívio com os advogados. Além de não gostar de vê-los em seu gabinete e recusar-se a ler os seus pareceres, Joaquim não esconde dos amigos que a desenvoltura de alguns juristas ao circular nos tapetes do Supremo o incomoda muito. Esta presença, em sua gestão, tende a perder a força já fragilizada no julgamento do mensalão.

A relação com os demais poderes é outra preocupação. Joaquim tem dito que pretende discutir uma reforma política e propor mudanças que despolitizem os critérios de escolha dos futuros ministros do Supremo. Ele cogita entregar uma lista de notáveis à presidente Dilma Rousseff, de onde ela retiraria um nome a ser encaminhado ao Senado. Por outro lado, não se sabe como reagirá se, condenados os três deputados federais réus no mensalão, o presidente da Câmara Federal, Marcos Maia (PT-RS), insista que o

eventual cumprimento de pena de prisão depende da chancela do Legislativo, como sugere a Constituição.

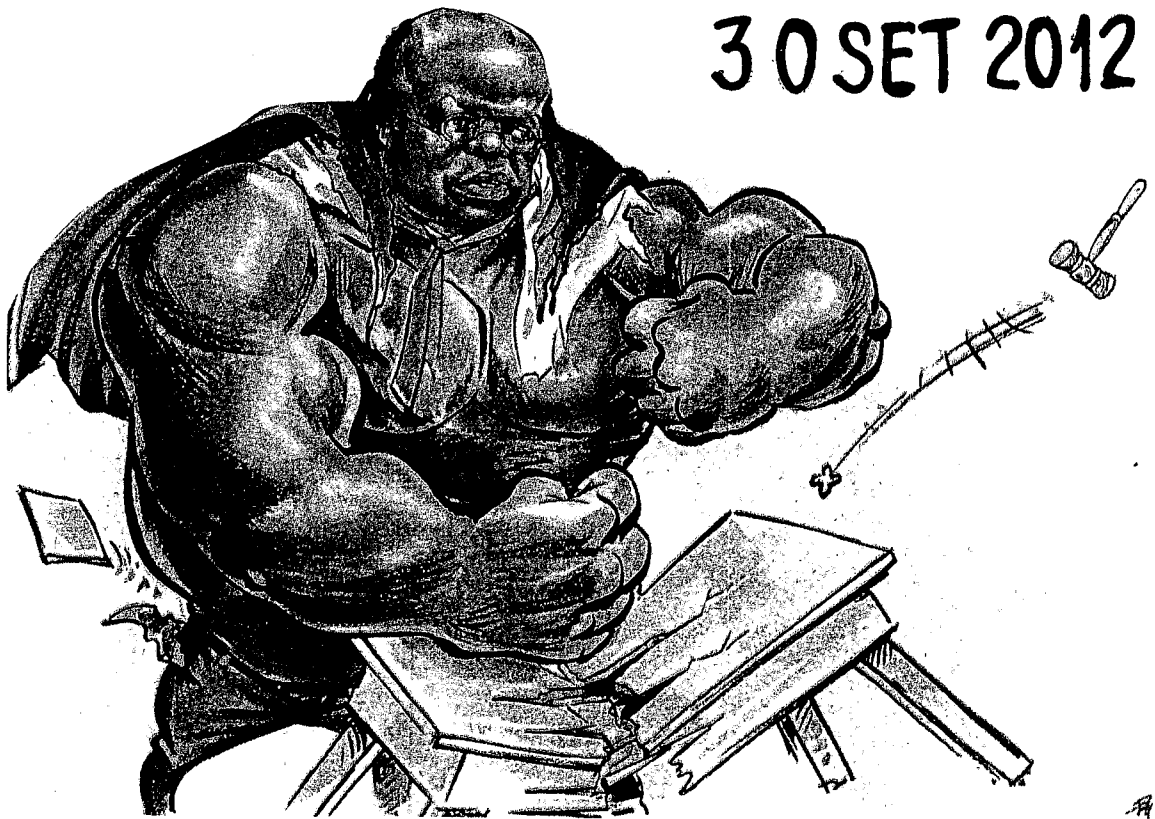
Para os colegas de Ministério Público que acompanharam a sua carreira, Joaquim é um "juiz consequencialista", estilo que busca adequar as decisões às exigências da sociedade, e pode compensar o isolamento na Corte com o calor das ruas. Ele herdará de Ayres Brito uma pauta congestionada. Além dos mais de 700 processos na fila de espera (o mais antigo é de 1988), outro número incalculável de ações está parado nos tribunais estaduais, aguardando que o STF aplique o mecanismo de Repercussão Geral (instrumento processual que permite ao Supremo julgar a tese e não caso a caso).

Embora não goste de associar a sua nomeação pelo presidente Lula à cor da pele, preferindo explicá-la pela consistência de sua obra, Joaquim dificilmente abandonará a linha que tem marcado a carreira, na qual se destaca a defesa da ação afirmativa, incluindo a política de cotas, com o objetivo de reduzir as desigualdades sociais.

GAZETA DO POVO

PAIXÃO

30 SET 2012



30 SET 2012

GAZETA DO POVO

Ministros abrem caminho para condenar petistas

Nove réus foram declarados culpados por corrupção passiva. Nesta semana é a vez de Dirceu, Genoíno e Delúbio serem julgados

As teses apresentadas pelos ministros até agora no julgamento do núcleo político do mensalão abrem caminho para que o Supremo Tribunal Federal (STF) condene por corrupção ativa os petistas Delúbio Soares, José Genoíno e José Dirceu. Ao menos nove réus acusados de receber dinheiro do esquema montado pelo publicitário Marcos Valério receberam votos suficientes na semana passada para serem considerados culpados de corrupção passiva.

Antes da sessão da última quinta-feira, o ministro Marco Aurélio Mello, explicou em entrevista no plenário que há uma ligação lógica entre quem “recebeu o dinheiro” e quem “implementou a entrega”. “Quem implementou comete o crime de corrupção ativa. As coisas estão interligadas, o dinheiro não cai do céu”, afirmou Mello.

Ele será um dos quatro ministros que vão encerrar na segunda-feira a primeira parte

“Falar em recursos não contabilizados, como se tratasse de mera falha administrativa do processo eleitoral, é o eufemismo dos eufemismos.”

Gilmar Mendes, ministro do STF.

do tópico do julgamento que trata da compra de apoio político no Congresso Nacional para beneficiar o governo Lula durante o início do primeiro mandato presidencial, entre 2003 e 2005. Nessa etapa, estão sendo apreciados os casos de 13 réus ligados a PP, PTB, PMDB e PL (atual PR) e que teriam vendido apoio político em votações de interesse do governo. Depois, serão julgados os dez acusados de supostamente comprar o apoio — entre eles, os três petistas.

A análise integral do processo foi “fatiada” em sete partes. Os ministros estão julgando atualmente a quarta. Do total de 37 réus, o STF já considerou que 19 são culpados e quatro inocentes.

Apesar de o tópico ser fundamental para esclarecer se realmente houve compra de votos no Congresso Nacional para a aprovação de propostas relevantes como a reforma tributária e previdenciária, apenas quatro ministros se manifestaram claramente até agora sobre o tema. A maioria das defesas alega que o único crime

cometido foi o de caixa dois, previsto na legislação eleitoral e que já estaria prescrito. Joaquim Barbosa, Luiz Fux, Gilmar Mendes e Carlos Ayres Britto fizeram declarações durante os debates em plenário contrárias à hipótese de caixa dois.

“Falar em recursos não contabilizados, como se tratasse de mera falha administrativa do processo eleitoral, é o eufemismo dos eufemismos. Estamos falando de outra coisa aqui”, disse Mendes.

Até agora, o embasamento dos votos também tem demonstrado que não importa a realização da contrapartida esperada pelos que foram corrompidos, o chamado “ato de ofício”. Só o recebimento do dinheiro, mesmo sem a efetivação do voto favorável ao governo, já vem sendo considerado suficiente para comprovar a prática de corrupção passiva.

Foi nessa linha que votou o revisor do processo, Ricardo Lewandowski, para condenar o ex-deputado paranaense José Borba (ex-PMDB). “O ato de ofício apontado pelo Ministério Público, de que Borba recebeu essa quantia [R\$ 200 mil] para votar a favor da reforma tributária e previdenciária, não ficou evidenciado, ficando na mera inferência ou conjectura, sem suporte de prova documental ou testemunhal”, afirmou Lewandowski.

CONTINUA

3 0 SET 2012

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Dos réus petistas, a situação considerada mais complicada juridicamente é a do ex-tesoureiro Delúbio Soares, articulador financeiro na relação com os aliados. O ex-presidente do partido José Genoíno é citado por ter assinado documentos referentes aos repasses, mas afirma não ter conhecimento do teor das transações. Já o ex-ministro da Casa Civil José Dirceu é citado como figura política central do esquema, embora garanta que estava afastado das decisões da cúpula do partido na época do mensalão.

Cama extra vira polêmica

A colocação de maior número de camas em celas das penitenciárias paranaenses está no centro de uma discussão entre a Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Paraná (OAB-PR) e o governo do estado. A controvérsia começou com o anúncio, nas últimas semanas, de que a Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos (Seju) pretende abrir cerca de 800 vagas no sistema prisional até o fim do ano, colocando mais leitos nos mesmos espaços ocupados hoje pelos detentos.

Em vistoria feita em todas as unidades penitenciárias do Paraná durante os últimos dois meses, os representantes da OAB-PR concluíram que o sistema prisional não tem condição de aumentar a população existente. Segundo a comissão, o estado já possui um déficit de 710 vagas nos estabelecimentos penais.

Um dos cenários observado durante as vistorias diz respeito justamente à instalação de novos leitos nas unidades. Na Penitenciária Estadual de Londrina 2, a comissão diz ter encontrado trêchicos (três camas sobrepostas) em algumas celas e o espaço entre a terceira cama e o

teto não ultrapassaria 40 centímetros de distância. Em um trecho do relatório da OAB-PR sobre as vistorias, ainda em produção, essa condição é descrita como "absurdamente desumana".

Contraponto

A Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos (Seju) informa que a instalação das novas camas levará em conta uma análise do Departamento de Engenharia e Arquitetura, feita nas 29 unidades prisionais do estado. Segundo o levantamento, apenas seis unidades comportam a instalação de novos leitos. No total, serão implantadas 878 camas.

Em algumas das penitenciárias, em função da altura do teto, serão colocados trêchicos. Outras poderão receber somente beliches. É o caso da Penitenciária Estadual de Londrina 2, cujas celas só comportam duas camas. A Seju contesta a versão da Comissão de Direitos Humanos da OAB-PR de que, na unidade, havia leitos próximos ao teto.

710

é o déficit de vagas no sistema prisional paranaense, levando em conta somente a população residente nas unidades penais, conforme levantamento da Comissão de Direitos Humanos da OAB-PR. Por outro lado, 11.969 detentos estão sob custódia de policiais nas carceragens das delegacias do estado.

GAZETA DO POVO

NOTA POLÍTICA

30 SET 2012

Salários na rede

A partir da segunda-feira, o Senado começará a divulgar nominalmente o salário de senadores, servidores efetivos e comissionados da Casa. Até agora, o Senado vinha informando apenas os valores, mas sem identificar o nome de quem recebia os vencimentos. Isso porque uma liminar da Justiça, concedida ao Sindicato dos Servidores do Poder Legislativo Federal e do Tribunal de Contas da União (Sindilegis), impedia a divulgação da informação completa. A liminar foi derrubada recentemente pelo TRF da 1ª Região. A publicação nominal dos salários dos servidores atende à Lei de Acesso à Informação e já é feita pelo Executivo Federal. De acordo com nota divulgada pela Diretoria Geral do Senado na noite de sexta-feira, além do vencimento básico do servidor, serão informadas as gratificações e as vantagens recebidas. Falta não justificadas também estarão na lista de informações.

Em alta



STF

Os ministros do Supremo condenaram nesta semana nove réus do núcleo político do mensalão. A primeira etapa dessa fase do julgamento deve se encerrar na segunda-feira. A expectativa é que na quarta-feira os ministros comecem a julgar o segundo grupo do núcleo político, formado por dez réus acusados por corrupção ativa, entre eles José Dirceu e Delúbio Soares.

FRASE

“Meu voto, no sentido da condenação [dos réus do mensalão], não é qualquer desesperança na política. É a crença nela.”

Carmem Lúcia, ministra do STF

13 MIL

candidatos vão prestar o concurso público da Defensoria Pública do Paraná neste domingo. A prova acontece das 13 às 17 horas, no campus Prado Velho da PUCPR. São 211 vagas para assessores jurídicos, 163 para pessoal de nível superior e 154 para de nível intermediário de apoio administrativo. Os aprovados vão trabalhar nas 155 comarcas do estado ao lado dos 197 defensores públicos, já selecionados em concurso, compondo o quadro próprio do órgão, instalado no final do ano passado.

COLUNA DO LEITOR

“Pelo jeito o TJ-PR irá participar de algum rali pelo interior do estado! Esses indivíduos irão fazer alguma exploração? Espero que eles pensem mesmo em fazer justiça e não turismo à custa do nosso suado dinheiro.”

Onadir Rui Scholz

14 mil presos provisórios vão votar

Inas eleições municipais do próximo domingo 14.671 presos provisórios e menores infratores poderão votar em todo país, segundo o Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Os presos provisórios podem votar porque ainda não há condenação judicial definitiva contra eles. Segundo o TSE, a Constituição, em seu artigo 15, inciso III, exige o trânsito em julgado — quando não cabe mais recursos — da condenação para que seja realizada a suspensão dos direitos políticos.

Os adolescentes que cumprem medidas socioeducativas que têm entre 16 e 18 anos e têm o título de eleitor podem também votar. O sistema de votação de detentos é organizada por Tribunais Regionais Eleitorais (TREs) em parceria com Secretarias de Segurança Pública dos estados.

Os mesários convocados devem estar preparados para este tipo de atendimento. Os mesários escolhidos para atuar nestas circunstâncias são, preferencialmente, indicados pelos juízes eleitorais. Usualmente, os juízes escolhem pessoas que já estejam vinculados ao atendimento dessas necessidades.

O direito ao voto de presos provisórios — em caráter preventivo ou com direito a recursos — foi garantido pela Constituição de 1988. No entanto, foi regulamentado pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) apenas em 2010.

O futuro da Justiça

A realização da justiça é um dos fundamentais anseios do homem ao longo da sua história. Nos países que exercem a plena democracia, os cidadãos buscam valer seus direitos com maior vigor e, naturalmente, tornam-se mais exigentes em relação à máquina do Judiciário. Temos no país em torno de 85 milhões de processos em andamento. A questão é como conciliar esse extraordinário número com a resposta do Judiciário.

Devemos olhar para a Justiça, procurar vê-la como foi no passado, antever o futuro. É importante conhecer suas virtudes e seus defeitos, tarefa nem sempre fácil porque o Judiciário, entre todos os poderes, é o mais desconhecido — situação que começa a mudar com as exigências de transparência e eficiência.

Para melhorar é necessário saber o que pode ser mudado, causas e consequências das ações. Jamais imaginariamos, por exemplo, que em 2012 teríamos o processo pelo meio eletrônico a substituir o processo em papel. Não faz muito, os telefones celulares eram verdadeiros “tijolos”, em comparação com os smartphones de agora. Por meio deles, temos acesso ao mundo digital.

Estamos no início da caminhada, a ponto de não existir um sistema processual eletrônico único capaz de ser reconhecido como eficaz. Ainda assim, a adoção do processo eletrônico vem sendo rapidamente implementada como ferramenta útil para acelerar o Judiciário. Mas de nada valerá se ele não estiver calcado em exaustivos testes, em rigorosos aprimoramentos que o tornem mais simples. Não deve ser imposto excluindo a expertise dos advogados, forjada em anos de experiência.

Steve Jobs, que na sua genialidade teve a visão e a habilidade de tornar fácil o manuseio de sistemas, repetia ser a simplicidade a máxima sofisticação. Chegaremos lá, não tenho dúvidas, sem olvidar a segurança jurídica.

Embora esteja convencido de que aquele que detiver maior poder de síntese na exposição dos fatos e do Direito terá maior chance de ser lido com atenção, entendo que não deverá, jamais, existir restrições ao tamanho das peças e das sentenças, cuja dimensão se insere dentro da liberdade de expressão, quer na busca do convencimento, como nas razões de decidir.

A ausência de mecanismos alternativos de solução de conflitos, o proveito das partes com a demora dos processos, a formação inadequada da carreira jurídica (tanto de advogados como de juizes), as dificuldades administrativas e de infraestrutura, a ausência de políticas de informatização das rotinas e de informações eficazes são alguns dos pontos, dentre tantos, a serem analisados para melhorar o nosso futuro.

A Justiça do Trabalho, operosa e eficiente, plenamente informatizada no Paraná, está presente em todos os estados e deve preservar a sua profícua atuação. A Justiça Federal, informatizada por inteiro na nossa região, é igualmente eficiente, mas de fraça presença nacional, com apenas cinco tribunais no país. Já a Justiça Comum, pelo seu gigantismo, apresenta maiores problemas. Merece atenção especial, com um planejamento estratégico eficiente.

Há um grande desafio pela frente. É muito difícil fazer previsões sobre a Justiça no futuro, mas certamente ela haverá de melhorar, para ser mais rápida, sem sacrificar o direito daqueles que dela necessitam.

Erro e tentação

Na véspera de entrar no seu segundo mês e completar 30 sessões, a Ação Penal 470 só agora conseguiu extrair de um dos ministros da suprema corte uma avaliação metajurídica, extraforense, moral. E apenas um condenado teve a grandeza de avaliar publicamente sua dimensão trágica.

Ao votar pela condenação de parlamentares que receberam dinheiro espúrio do esquema do mensalão, a ministra Carmen Lúcia Antunes Rocha conclamou os eleitores, na quinta-feira, a não desprezar a política e os políticos. A advertência não é meramente retórica, tem caráter funcional, pois a ministra está, neste momento, à frente do Tribunal Superior Eleitoral e, por conseguinte, presidirá o próximo pleito. Ao exercer a dupla função, lembra que nem todos os políticos cometem atos idênticos aos que acabara de condenar. Ao transcender o que está nos autos, a ministra deixa claro que o julgamento não pode ser desconectado da realidade que gerou tantas disfunções.

Este olhar mais reflexivo, abrangente — talvez até mais feminino — esteve ausente dos debates e da cobertura jornalística. A questão que palpita com mais força nas entranhas da AP 470 é a compra de votos de parlamentares de pequenos partidos de aluguel ou grandes agremiações desprovidas de compromissos políticos além da conquista do poder, o que dá no mesmo.

Este mensalão — ou mensalões — não aconteceu por acaso. Com características diferenciadas, certamente mais sofisticadas, voltará a repetir-se enquanto legisladores e autoridades eleitas sentirem que podem tudo e não têm contas a prestar à sociedade que lhes confia a defesa dos seus interesses.

Enquanto o megajulgamento for acompanhado de olho no placar, como uma enorme partida de futebol, mais vulneráveis ficaremos às repetições. Delitos e penas são

cruciais no processo de fazer justiça; o rigor maior, porém, deve estar voltado às circunstâncias que favorecem a ilicitude.

“Votamos com tristeza... julgamos pessoas que contrariaram o direito penal... isso não significa que a política seja necessariamente e sempre corrupta.” A magistrada parece querer escapar da esfera do Direito Penal, o coliseu romano, onde só importa a severidade do castigo. E, na condição de fiscal do próximo pleito, quer convocar os eleitores a não incorrer em equívocos semelhantes. A concomitância do julgamento com a temporada eleitoral, se por um lado onera alguns partidos e candidatos, por outro facilita a pregação daqueles, como a ministra Carmen Lúcia, legitimamente preocupados com a sustentabilidade do processo democrático.

Na mesma linha da advertência da ministra e a entonação dramática que se tornou marca pessoal, está a confissão do réu que Carmen Lúcia julgara no dia anterior. Na sexta-feira, em seu blog, o ex-deputado Roberto Jefferson, recém-saído do hospital onde trata das repercussões de um câncer de pâncreas, declarou: “Não sou vítima de ninguém, a não ser de mim mesmo.”

O cúmplice-denunciante repudiou a qualificação de delator, as imputações da maioria dos ministros, mas não se eximiu, nem distribuiu acusações. Reconheceu seu erro. Reconheceu a miragem de impunidade que muitos parecem ainda tentados a seguir.

29 SET 2012
GAZETA DO POVO
COLUNA DO LEITOR

Judiciário do Paraná

À primeira vista, a notícia da aquisição das caminhonetas pelo TJ-PR (**Gazeta**, 26/9) me fez pensar com revolta na atitude de nossos desembargadores e juízes. Entretanto, após o esclarecimento prestado do TJ a respeito do uso e sua importância para o Judiciário, refleti melhor e agora acredito que, pelo tipo e importância do trabalho que prestam à população, essas pessoas merecem ser tratadas com todo cuidado necessário, haja vista o recente acidente com perdas irreparáveis.

Dinart Bittencourt

29 SET 2012

GAZETA DO POVO

PALESTRA

Não violência - uma questão de atitude

» **DATA:** 4 de outubro (das 19 às 21 horas).

» **PALESTRANTE:** Joyce Kelly Pescarolo.

» **TEMAS ABORDADOS:** conceito de não violência – os valores da cultura da não violência e como ser um líder pacífico.

» **LOCAL:** Esc. da Magistratura. Rua Ernani Santiago de Oliveira, 87.

» **INFORMAÇÕES:** (41) 3244-1643 ou naoviolencia@naoviolencia.org.br

CÓDIGO CIVIL

Nova lei torna crime envolvimento em grupos de extermínio

¶ Foi publicada ontem uma nova lei que torna crime o envolvimento em grupos de extermínio, milícias, organizações paramilitares e esquadrões. A pena pode chegar a oito anos de detenção.

Até então, os suspeitos eram julgados por homicídio, formação de quadrilha ou extorsão. O texto foi sancionado pela presidente Dilma Rousseff, publicado ontem no "Diário Oficial da União" e incluído no Código Penal.

A lei determina que a pena será aumentada em um terço até a metade, se o crime de homicídio for praticado por milícia privada, sob "o pretexto de prestação de serviço de segurança ou por grupo de extermínio". A pena mínima é quatro anos e a máxima de oito. De acordo com a nova lei, "constituir, organizar, integrar, manter ou custear organização paramilitar, milícia particular, grupo ou esquadrão com a finalidade de praticar qualquer dos crimes [previstos no Código Penal]" constituem o crime de formação de milícia privada.

ENTRELINHAS

Afrescos da prisão

Leitora diz que a antiga prisão do Ahú em breve será demolida e que nenhuma autoridade se interessou em fazer um documentário sobre ela, para ficar registrado na história. Somente o presidente da Comissão de Direitos Humanos, criminalista Dalio Zippin – segundo a leitora –, tem fotografado algumas paredes. "No pátio há um enorme afresco de Jesus na cruz e, ao lado, dois ladrões", diz ela.

Anvisa não pagará indenização por silicone com defeito

¶ A Justiça Federal de Santa Catarina decidiu que a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) não deverá pagar indenização por danos morais e materiais a uma mulher que tinha próteses de silicone da marca francesa PIP e processou a agência. O silicone PIP apresentava maior risco de rompimento. No Brasil, 25 mil dessas próteses foram usadas. A mulher entrou com uma ação pedindo indenização de R\$ 105.400 (R\$ 5.400 para remoção e troca das próteses e R\$ 100 mil por danos morais). Segundo o juiz federal substituto Alexander Fernandes Mendes, a Anvisa, após o registro, não se torna garantidora universal da qualidade do produto.

Banco do Brasil terá de indenizar cliente que ficou 2 horas na fila

¶ O Banco do Brasil foi condenado pela Justiça paraibana a indenizar um cliente em R\$ 2,5 mil que esperou por mais de duas horas para ser atendido. Antônio Pedro da Silva relatou na ação protocolada na Justiça ter ficado por 2h e 18min em pé, numa agência de Campina Grande, aguardando para fazer um depósito. Uma lei local limita a espera em 20 minutos para "dias normais" e 35 minutos para "dias de intenso movimento". Há nove dias, o banco já havia sido condenado a indenizar em R\$ 3 mil, no Mato Grosso, uma cliente que esperou na fila por mais de uma hora.

GAZETA DO POVO

» MULTA

Justiça condena Rede Massa por declarações contra Ducci

29 SET 2012

A juíza eleitoral Renata Estorilho Baganha, da 3.^a zona de Curitiba, condenou a Rede Massa, retransmissora do SBT no Paraná, a pagar uma multa de R\$ 21.282,00 por ter dado tratamento diferenciado aos candidatos a prefeito de Curitiba Ratinho Júnior (PSC) e Luciano Ducci (PSB).

A ação foi proposta pela coligação de Ducci e diz respeito a opiniões emitidas pelo apresentador Paulo Roberto, conhecido como "Galo", no jornal Tribuna da Massa do dia 19 de setembro. Conforme o documento, o apresentador teria citado um panfleto apreendido pela Justiça Eleitoral contendo acusações a Júnior e, embora a autoria do material seja desconhecida e negada pela campanha de Ducci, o apresentador teria emitido opinião favorável a Ratinho e dirigido ofensas ao prefeito.

De acordo com parecer do Ministério Público, o programa extrapolou seu dever de informação para "realizar verdadeira campanha favorável ao candidato Ratinho Junior" e fazer "crítica ostensiva e sem fundamento" contra o candidato à reeleição.

Em nota, a Rede Massa, de propriedade do apresentador Ratinho, pai de Ratinho Júnior, afirmou que a decisão ainda não teria sido confirmada pelo Tribunal Regional Eleitoral, já que a emissora recorreu da ação. A rede alega que não concedeu tratamento privilegiado ou prejudicial a quaisquer candidatos. Ainda, conforme a nota, o apresentador fez apenas "a veiculação de acontecimentos políticos, com repercussões inclusive criminais", mas não teria citado a autoria do material.

MP pede cassação de candidatos em Campo Largo

Anderson Gonçalves
e Isadora Camargo

O Ministério Público Eleitoral protocolou na última quinta-feira um pedido para cassação do registro da candidatura do candidato a prefeito de Campo Largo Udo Schmidt (PMDB), de seu vice, Mário Luiz Andreassa, e do candidato a vereador José Antônio Lopes, conhecido como Batata. Na mesma ação, foi pedida a cassação dos direitos políticos do atual prefeito, Edson Basso (PMDB), e de dois secretários municipais, Christiane Chemin (Saúde) e Mário Roginski (Obras). Eles são acusados de envolvimento em uma tentativa de compra de votos.

O caso foi denunciado pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), com base em dois vídeos divulgados na internet. Em um deles, gravado no gabinete da prefeitura, uma funcionária em cargo de comissão questiona o prefeito sobre o salário dela, que não teria sido reajustado, enquanto outras duas funcionárias já estariam recebendo a mais. O prefeito pergunta qual candidato a vereador ela está apoiando e cita o nome de Lopes. Ele fala em dar “uma ajuda de custo” no fim do mês caso ela ajudasse na campanha de Batata. “É claro que cargo de comissão ajuda sábado e domingo”, diz Basso. A funcionária responde que

pegou férias “para ir para a rua”. O prefeito diz então que vai marcar um encontro dela com Lopes.

No outro vídeo, a funcionária conversa com o candidato a vereador Batata. Ele diz que tentaria incluir uma gratificação ao salário se ela ajudasse na campanha no bairro Ferraria. Batata diz para ela “arregasar as mangas”: “Se nós acertarmos mesmo e aparecer votos em Ferraria, eu te dou a gratificação”, garante. Batata comenta também como um amigo da funcionária ganharia 10 litros de gasolina para usar um adesivo no carro.

No entendimento do promotor Aurélio José Aggio, responsável pela ação, o episódio caracteriza crime eleitoral e abuso de poder político e econômico. Como não há pedido de liminar, o processo não deverá afetar a eleição que acontece no próximo dia 7. “Mas o julgamento deverá ser célere”, acredita. A ação será apreciada pelo juiz da 182.ª Zona Eleitoral, Eduardo Novack.

Em nota divulgada nesta semana, a prefeitura de Campo Largo classificou como “desprezível” a atitude da funcionária e afirma que ela manipulou o vídeo. Udo Schmidt disse não ter relação com o caso e que a funcionária o procurou no dia 15 de setembro para pedir dinheiro em troca de apoio. O vereador José Antônio Lopes não foi encontrado.

29 SET 2012

GAZETA DO POVO

» POLÊMICA

Mello é entrave à presidência do Supremo, afirma Barbosa

! O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Joaquim Barbosa reagiu ontem a críticas feitas pelo também ministro Marco Aurélio Mello. Nos últimos dias, Mello acusou Barbosa de destempero e pôs em dúvida seu desempenho como futuro presidente do STF. As críticas começaram quando ambos discutiram durante o julgamento do mensalão.

“Um dos principais obstáculos a ser enfrentado por qualquer pessoa que ocupe a presidência do Supremo Tribunal Federal tem por nome Marco Aurélio Mello. Para comprová-lo, basta que se consultem alguns dos ocupantes do cargo nos últimos dez ou 12 anos”, disse Joaquim Barbosa, em nota à imprensa. Com a aposentadoria do presidente, Ayres Britto, em novembro, Barbosa, atual vice-presidente, é o candidato natural a assumir o comando. Embora seja tradição o vice assumir, é preciso o voto dos ministros.

Barbosa diz que, diferentemente de quem o critica, conquistou o posto de ministro por esforço. “Jamais me vali ou tirei proveito de relações de natureza familiar.” Marco Aurélio foi indicado ao STF na década de 1990 por seu primo, o então presidente Fernando Collor de Mello.

GAZETA DO POVO

» JUSTIÇA

29 SET 2012

Após 20 anos, massacre do Carandiru vai a julgamento

! Perto de completar, no próximo dia 2 de outubro, 20 anos do maior massacre já registrado no sistema penitenciário brasileiro, quando 111 detentos foram mortos durante uma invasão policial para reprimir uma rebelião no Presídio do Carandiru, na capital paulista, a Justiça de São Paulo decidiu na última quinta-feira que 28 dos policiais militares acusados pelo massacre irão a júri popular no dia 28 de janeiro de 2013. O júri está marcado para as 9 horas, no Fórum da Barra Funda, na zona oeste da capital paulista. A decisão é do juiz José Augusto Nardy Marzagão, da Vara do Júri de Santana. O processo será julgado em etapas, devido ao grande número de réus envolvidos. As informações são da Agência Brasil.

Sem confronto

A advogada Ieda Ribeiro de Souza, que defende 79 policiais acusados pelas mortes, esperava que o julgamento fosse marcado após o resultado da perícia do confronto balístico feita pelo Instituto de Criminalística (IC). No entanto, em sua decisão, o juiz Marzagão considerou que, diante da impossibilidade

atestada pelo IC de fazer o confronto de balística, a falta da perícia não deverá prejudicar o julgamento. “Qual a razão de ser da existência de um processo que permanece sem julgamento por 20 anos? A resposta nos parece óbvia. A rigor, torna-se imperioso o julgamento do presente feito”, diz o juiz, em sua decisão.

No dia 2 de outubro de 1992, cerca de 360 policiais invadiram o Presídio do Carandiru durante uma rebelião e mataram, com uso de metralhadoras, fuzis e pistolas, ao menos 111 presidiários. A ação dos policiais é considerada um dos mais violentos casos de repressão à rebeliões em casas de detenção no país.

GAZETA DO POVO

Google tenta evitar prisão de mais um diretor

29 SET 2012

O Google no Brasil encaminhou ontem uma defesa à Justiça de Ribeirão Preto (SP) na tentativa de evitar a prisão de seu diretor financeiro Edmundo Luiz Pinto Balthazar, citado por crime de desobediência. Em sua defesa, a empresa argumenta que a decisão judicial não se justifica, pois não pode responder pelo conteúdo publicado na internet. Alega ainda que, caso faça isso, está ferindo o direito de liberdade de expressão. O juiz Sylvio Ribeiro tem até segunda-feira para definir se acata as alegações ou se mantém o Google como responsável no caso.

O diretor pode ser enquadrado pelo crime de desobediência a uma ordem judicial com base no artigo 147 do Código Eleitoral. Isso porque a empresa não teria tirado do ar textos inseridos no blog de um jornalista de Ribeirão Preto contrários à prefeita Dárcy Vera (PSD), que é candidata à reeleição. Entre outras coisas, a candidata denunciou que publicações inseridas no blog seriam “abusivas e depreciativas à honra”. O Google foi condenado a tirar seis trechos de textos do ar e a uma multa diária de R\$ 50 mil em caso de descumprimento. A decisão foi publicada no último dia 13.

O juiz disse à reportagem que ainda não tinha conhecimento do cumprimento da determinação. “Até a última vez que verifiquei os textos ainda estavam lá”, disse.

Ele contou que na sua ótica há uma questão envolvendo responsabilidade no que se refere a quem tem o poder de tirar ou manter a publicação na internet. Para ele, a discussão deveria estar voltada a isso, e não à possível prisão do diretor do Google, que é o que mais tem repercutido nesse caso. Sobre a possibilidade de prisão do diretor, o magistrado diz que isso não quer dizer que ele ficará na cadeia. “Se ele vai ficar preso ou não é outra história”, falou Sylvio Ribeiro.

Durante a semana que passou, um diretor do Google no Brasil Fábio José Silva Coelho chegou a ser detido por algumas horas por desobediência a uma determinação do juiz eleitoral Fábio Saad Peron, de Campo Grande (MS). Peron havia determinado que o Google retirasse do You Tube dois vídeos com acusações contra o candidato a prefeito de Campo Grande Alcides Bernal (PP). Um dia após a prisão de Coelho, o Google retirou as gravações do site.

“Se ele vai ficar preso ou não é outra história”

Sylvio Ribeiro, juiz eleitoral que determinou que o Google retire textos inseridos no blog de um jornalista de Ribeirão Preto (SP).

29 SET 2012

GAZETA DO POVO

» CONTESTADO

Disputa entre Paraná e Santa Catarina foi parar no STF

Processo judicial mostra que as brigas territoriais que envolveram os dois estados e culminaram com a Guerra do Contestado começaram logo após a emancipação do Paraná

| Pollianna Milan

Um processo judicial arquivado no Supremo Tribunal Federal (STF), datado de 1900, com 2 mil folhas, e guardado em quatro caixas, é um dos documentos históricos mais importantes sobre as disputas territoriais que envolveram Paraná e Santa Catarina e que culminaram com a Guerra do Contestado (1912-1916). Ele é a prova de que o Paraná, logo depois de sua emancipação (1853), já se preocupava com as delimitações territoriais e tentou, por diversas vezes, impedir que Santa Catarina ficasse com toda a Região Oeste (veja mapas). Esse capítulo da história — que precede o conflito conhecido como Guerra Santa — muitas vezes acaba esquecido. Mas é a partir dele que

é possível entender a origem de grande parte dos conflitos territoriais entre os dois estados.

Como bem explica um pesquisador do assunto, o desembargador Paulo Roberto Hapner, que leu diversas vezes as 2 mil páginas do processo hoje arquivado no STF, o Paraná fazia divisa com o Rio Grande do Sul, se estendendo por todo o território que hoje é o oeste de Santa Catarina. Mas, ainda em 1820, quando o estado era província de São Paulo, a Vila de Lages foi desmembrada de São Paulo e anexada a SC. Foi o primeiro sinal de “invasão” catarinense em solo que se tornaria paranaense. Com essa mudança, os catarinenses passaram a entender que todo o sertão de Lages seria deles. “Sobre isso, primeiro discordou São Paulo e depois o Paraná, em 1853, com sua emancipação”, explica Hapner.

No meio do caminho, houve também uma decisão sobre a disputa internacional conhecida como a Questão das Missões, que começou no período colonial entre Brasil e Argentina e foi decidida em 1895. “Foi mediante arbitramento dos Estados Unidos que se consagrou a tese do Barão do Rio Branco, do “uti possidetis”, definindo os limites com a Argentina”, afirma

Hapner. O país vizinho estava de olho em uma região de cerca de 48 mil quilômetros quadrados, nos Campos de Palmas, mas perdeu porque o entendido foi de que os paranaenses já estavam antes naquelas terras.

Novos municípios

Também causou descontentamento ao Paraná quando foram criados os municípios de Curitiba, em 1864, e Campos Novos, em 1869 (como distrito e, depois, em 1881, como município). Os limites catarinenses se expandiam. “Note que os atritos aumentavam também por conta da exportação da erva-mate, que era transportada pelos rios e estradas em litígio”, lembra Hapner.

Só com a Proclamação da República é que advogados de ambos os estados entenderam que a pendenga territorial seria resolvida apenas por um laudo arbitral e esse só teria legitimidade se fosse homologado no STF. A questão é que Paraná e Santa Catarina, chegando já em 1896, ainda não haviam conseguido uma solução amigável. Por isso, em 1900, Santa Catarina entrou com um processo contra o Paraná no Supremo e, dele, resultaram três decisões. Em todas elas, a corte foi favorável aos catarinenses.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

TERRA DEVASTADA

29 SET 2012

Confira como o Paraná foi perdendo território para Santa Catarina desde quando conseguiu se emancipar de São Paulo, em 1853.

1865 (Decreto 3.370): logo após a emancipação do Paraná, em 1853, o estado se preocupou em assegurar o domínio do seu território, que chegava até o Rio Grande do Sul.



1879 (aviso ministerial): com a criação de Curitibaanos e Campos Novos, Santa Catarina expande seu território sobre o Paraná. Lages já havia sido criada, levando Santa Catarina para além de São Francisco do Sul e Desterro (capital).



1895 (Questão das Missões): desde o período colonial a Argentina disputava com o Paraná o território em destaque. Em 1895 o estado ganhou a causa arbitrada pelos Estados Unidos.



1916 (homologado acordo no Congresso Nacional): somente neste ano foi assinado o acordo que colocou fim às disputas iniciadas em 1912. O Paraná perdeu boa parte de seu território para Santa Catarina.



O caixão de João Gualberto foi trazido lacrado para Curitiba e recebido com exaltação pela população. A morte do coronel foi o estopim para o início da chamada Guerra Santa.

Fonte: Paulo Pinheiro Machado, historiador. Infografia: Gazeta do Povo.

CONTINUA

29 SET 2012

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

JUSTIÇA

Processo exigia devolução de terras a catarinenses

O estado de Santa Catarina exigia, em 250 folhas (acompanhas por 48 documentos e 2 mapas), que o Paraná devolvesse as terras que, segundo eles, estavam ocupadas irregularmente. O Paraná, é claro, contestou o pedido e exigiu que os catarinenses exibissem os títulos de domínio, porque a posse do Paraná era bastante antiga. Os paranaenses também sugeriram que o "utis possidetis", aplicado na Questão das Missões (1895), também fosse usado para resolver a disputa. O STF, porém, não acatou os argumentos e mandou um juiz cumprir a delimitação territorial con-

testada por SC.

"O magistrado, contudo, que chegou a ser condenado por não cumprimento da decisão a não cumprimento da decisão a nove meses de suspensão do trabalho e a multa de 300 mil réis, demonstrou que o próprio STF não sabia como garantir a execução da sentença, porque não existia lei que explicasse como resolver a questão de limites entre estados", explica o estudioso no assunto, Paulo Roberto Hapner.

Enquanto se discutiam questões judiciais, a guerra começou. O impasse, então, foi resolvido apenas em abril de 1916, com a intervenção do então presidente da República, Venceslau Brás, que exigiu que os dois estados assinassem um acordo.

TRAGÉDIA

Combate do Irani marcou o início do conflito

Um dos episódios mais marcantes do Contestado, considerado por muitos o início da guerra, foi o chamado Combate do Irani, que ocorreu em 22 de outubro de 1912 e resultou em catástrofe tanto para o lado dos caboclos catarinenses (que perderam o monge José Maria) como para os paranaenses (pois o coronel João Gualberto também foi morto).

A história começou numa fazenda em Taquaruçu, que pertencia a Henrique Almeida. Esse homem recebeu em suas terras José Maria (um desertor do exército), que começou a fazer rezas na região e a tra-

balhar como curandeiro. Caiu nas graças de Almeida quando a mulher do fazendeiro ficou doente e José Maria conseguiu curá-la.

O problema é que os caboclos acreditavam que haveria uma nova monarquia, regida por um rei que representaria Deus. Não tardou para que a ideologia caísse nos ouvidos do então presidente, Hermes da Fonseca, que, com medo da volta da monarquia, enviou um exército de Desterro (Florianópolis). Do Paraná também foram encaminhadas tropas, que estavam sob o comando de João Gualberto. Os paranaenses chegaram antes, até porque fizeram o percurso de trem de Curitiba a União da Vitória e depois foram a pé e com al-

guns cavalos até Palmas.

A ordem era que João Gualberto e sua tropa, de 400 homens, esperassem. O coronel, então, enviou um bilhete a José Maria para que ele comparecesse ao acampamento. José Maria pediu ajuda ao chefe de polícia catarinense, que lhe deu três dias para abandonar a fazenda.

João Gualberto tinha ordem de prisão contra José Maria (desertor do exército) e apareceu (com 64 homens contra 200 caboclos) antes do que o monge imaginava. O combate foi inevitável. Gualberto conseguiu desferir um ou dois tiros de metralhadora, mas acabou capturado. O coronel foi esquarterado e hoje é considerado um herói do Paraná.

FOLHA DE S. PAULO

HÉLIO SCHWARTSMAN

Vícios que viram virtudes

SÃO PAULO - Depois de algumas sessões em que reinou uma falsa paz no Supremo Tribunal Federal, o ministro Joaquim Barbosa, relator do mensalão, voltou a estrilar com o revisor, Ricardo Lewandowski. Palavras fortes foram usadas.

Já escrevi neste espaço que não vejo as desavenças e mesmo o ódio entre membros de uma corte colegiada como problema. Ao contrário, penso que são um sinal de que o órgão é suficientemente plural e de que seus integrantes estão, de fato, empenhados na missão que lhes foi confiada. A cizânia torna a convivência difícil, mas é uma garantia de que o tribunal não cairá facilmente nas armadilhas da conformidade de grupo.

Aqui, a rudeza, vista como defeito no âmbito individual, se converte em qualidade no contexto de uma corte da qual se exige diversidade. É uma variação do célebre “vícios privados, benefícios públicos”, imortalizado por Bernard Mandeville.

O caso clássico é o da cobiça que, submetida às dinâmicas do mercado, se transforma numa força que promove inovação e redução de preços via concorrência. Mas há outros.

A tão malfalada fofoca — que, ainda hoje, descrevemos de modo pejorativo como característica feminina — foi, na verdade, o primeiro mecanismo de socialização especificamente humano. Embora jornalistas não gostemos de admiti-lo, boa parte de nosso serviço é atualizar a futura para uma sociedade de massas.

O humor, em especial aquele de piadas cortantes, que pode mobilizar os piores preconceitos, também entra nessa categoria. O riso que ridiculariza é horrível se aplicado como forma de “bullying” contra uma criança indefesa, mas pode ser uma arma bastante efetiva para desacreditar e até derrubar tiranos.

Antes de imprecar contra este ou aquele magistrado, convém perguntar se seus defeitos privados não estão, paradoxalmente, contribuindo para resolver a contento uma relevante questão pública.

29 SET 2012

29 SET 2012

FOLHA DE S. PAULO

Presidente do STF se nega a publicar nota de Barbosa

Relator queria contestar críticas de Marco Aurélio no site do tribunal, mas foi vetado

O presidente do Supremo, Carlos Ayres Britto, não autorizou a publicação no site do tribunal de uma nota do ministro Joaquim Barbosa atacando declarações do colega Marco Aurélio Mello.

No texto, Barbosa afirma que “jamais” tirou “proveito de relações de natureza familiar” para ascender profissionalmente. Mello foi indicado ao STF em 1990 pelo ex-presidente Fernando Collor de Mello, de quem é primo.

A interlocutores Barbosa disse ter ficado irritado com a postura de Britto e considerou o gesto uma censura.

A intenção do presidente, segundo a **Folha** apurou, era evitar envolver a corte em uma discussão pessoal.

A polêmica começou após a sessão de anteontem do julgamento do mensalão, na qual o relator trocou palavras duras com Marco Aurélio.

Ao comentar o embate, o ministro disse que tinha receio da chegada de Barbosa à presidência do Supremo, em novembro, com a aposentadoria de Ayres Britto.

O relator do mensalão decidiu reagir e pediu que a assessoria do Supremo divulgasse o documento. A nota diz que Marco Aurélio é um “obstáculo” a qualquer presidente do Supremo.

Ontem, Marco Aurélio evitou polemizar sobre a discussão. “Isso não cabe qualquer resposta porque não me atingiu”, disse. “Eu vou continuar atuando como sempre.”

JOSÉ SIMÃO

E o Joaquim Barbosa parece a minha sogra!

PAINEL

Sem serão Depois de aventar, na semana passada, a possibilidade de realizar sessões extras para julgar processos acumulados no Tribunal Superior Eleitoral, a presidente Cármen Lúcia não as convocou, nem mesmo na reta final da campanha.

Sem braços A ministra Luciana Lóssio, que assumiu a titularidade no TSE em agosto e já recebeu o gabinete com vários processos, diz que só conta com quatro servidores para auxiliá-la, o que ajuda a explicar o acúmulo de casos sob sua tutela que não foram julgados.

PAINEL DO LEITOR

Zavascki

Como se diz aqui em Santa Catarina, terra natal do talvez ministro Teori Zavascki, “o homem é mais liso que bagre ensaboado”. Zavascki evitou responder se participaria do julgamento do mensalão, alegando “mérito”. Ora! Dizer “sim” ou “não” é apenas esclarecer a população, ali representada por seus senadores, e não entra em mérito algum. Dizer o que pensa sobre a lavagem de dinheiro também não. O pior é ter-se mostrado ofendido e ressentido por ser questionado!

MARIA CRISTINA ROCHA AZEVEDO
(Florianópolis, SC)

29 SET 2012

FOLHA DE S. PAULO

Advogados criticam mudar regra para desapropriações

Estado foi ao STF para tomar posse de imóvel depositando valor venal, sem perícia

Para críticos, medida fere o direito do proprietário; governo afirma que ela vai acelerar processo

Uma decisão do governo paulista de ir ao STF (Supremo Tribunal Federal) para tentar acelerar o processo de desapropriações por utilidade pública vem mobilizando advogados e entidades jurídicas.

Se for julgada procedente, a ação fará valer uma lei de 1941 que permite ao Estado alegar urgência e tomar posse de imóveis não residenciais depositando na hora apenas o valor venal do local —em geral, abaixo do de mercado—, sem perícia prévia.

Se, ao fim do processo, a Justiça determinar que o imóvel vale mais, esse débito entra na fila dos precatórios do Estado —e aí, segundo especialistas, o ex-proprietário pode contar com uma espera média de dez anos para receber.

Para advogados, a medida fere o direito dos proprietários.

“É um retrocesso muito grande e vai acabar resultando num aumento da dívida judicial do Estado”, critica Marco Antônio Innocenti, vice-presidente da Comissão de Dívida Pública da OAB-SP, para quem a entidade deve ingressar no processo como “amicus curiae” (interessada na causa).

Atualmente, o entendimento da Justiça paulista tem sido de que o governo só pode tomar posse do local depois que o imóvel for avaliado por um perito judicial, que determina o valor de mercado, e do depósito dessa quantia em juízo.

Para o Estado, esse processo é lento e atrasa obras urgentes, como a construção de presídios. “Nosso problema não é pagar menos ou mais [pelos imóveis]”, diz o procurador-geral do Estado, Elival da Silva Ramos. “Nosso problema é ter a imissão rápida na posse.”

Opinião diferente tem Fabio Lousada Gouvêa, do escritório Gouvêa Advogados, que deu início a uma campanha na internet contra a ação. “O que atrasa não é o procedimento jurídico, é a insistência do Estado em não pagar.”

Ele diz que o escritório protocolou na OAB nacional um pedido de acompanhamento do caso e pediu a formação de uma comissão na OAB-SP “para fazer frente a essa posição”.

A Associação dos Advogados de São Paulo também se mobilizou e pediu ao STF para acompanhar o processo.

ATRASOS

Gustavo Justino de Oliveira, professor de direito administrativo da USP, concorda que avaliações judiciais em todos os casos podem atrasar obras, mas diz que parte desse atraso é culpa do governo. “As de-

sapropriações são várias e o Estado não faz planejamento.”

Marcos Serra Fioravanti, do escritório Siqueira Castro Advogados, diz que o argumento do Estado é compreensível, mas vê problemas em generalizar o procedimento.

“Ninguém em sã consciência quer travancar o avanço do progresso ou do metrô, mas não se pode simplesmente abandonar a avaliação prévia.”

CONTINUA

29 SET 2012

FOLHA DE S. PAULO
CONTINUAÇÃO

Avaliação prévia atrasa obras, afirma procurador-geral

Ação é para acelerar os processos, e não para discutir o valor dos imóveis, segundo Elival da Silva Ramos

‘Queremos um critério que permita imissão rápida sem precisar fazer uma antecipação da perícia’, diz ele

O procurador-geral do Estado, Elival da Silva Ramos, diz que “não há fundamento” nas críticas à ação do governo impetrada no STF (Supremo Tribunal Federal).

“O que eles [os críticos] estão querendo dizer é que, com isso, o Estado quer pagar menos pelos imóveis. Na verdade, não é pagar menos. O que nós queremos é ter um critério qualquer que permita uma imissão rápida na posse sem precisar fazer uma antecipação da perícia [judicial]”, diz.

Segundo o procurador-geral, o Tribunal de Justiça paulista vinha pedindo perícia prévia (para determinar o valor de mercado do imóvel) em todos os casos de imissão de posse, o que atrasa as ações e o andamento de obras.

O que o Estado propõe, diz, é acelerar esse processo: depositar o valor venal (com base em valores usados para o IPTU), sem precisar fazer perícia, tomar posse em seguida e, depois, ao longo do processo, uma avaliação judicial definiria o valor de mercado.

ENTENDA A AÇÃO DO GOVERNO NO STF

Estado quer acelerar desapropriações

U Como é hoje

→ Estado tenta acordo com o proprietário; se não houver, caso vai à Justiça

→ Governo oferece um valor pelo imóvel; Justiça pede perícia para determinar o valor de mercado

→ Com o novo valor definido, Estado tem que fazer o depósito do dinheiro em juízo para tomar posse do local

D O que pede a ação

Para que seja considerado constitucional o artigo 15 da lei nº 3.365 de 1941, sobre desapropriações urgentes de imóveis não residenciais

U Como ficaria

→ Não haveria mais a necessidade de perícia, e o Estado poderia depositar na hora apenas o valor venal (normalmente abaixo do valor de mercado)

→ O processo continua correndo; caso a Justiça conclua, no final, que o valor do imóvel é maior, essa dívida entra na fila dos precatórios do Estado

“Nós não podemos ver o deficit prisional aumentar e não poder entrar na posse de imóveis que já foram declarados de utilidade pública.”

PONTOS PRINCIPAIS

Para conseguir mudar o trâmite, a ação no STF se baseia em dois pontos principais: pede que seja considerado constitucional o artigo 15 da lei de desapropriações, de 1941, o que permitiria a dispensa de avaliação prévia dos imóveis não residenciais; e que seja suspensa uma súmula do TJ que diz justamente o contrário — que sempre cabe perícia antes da posse.

Caso seja julgada procedente, a ação também suspenderá todas as decisões em contrário do TJ paulista. Além disso, valerá para todo o país.

Sobre o questionamento de que a mudança aumentaria a dívida judicial do Estado — já que a diferença sobre quanto vale o imóvel, apurada ao fim do processo, se transformaria em precatório —, ele afirma que as dívidas de precatórios por parte do Estado estão sob controle.

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

ANÁLISE

CONTINUAÇÃO

Supremo faz interpretação literal da lei; TJ prestigia sua finalidade

29 SET 2012

O governador do Estado propôs uma Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental em face do Tribunal de Justiça de São Paulo que teria, com a edição da súmula 30, fixado orientação conflitante com a súmula 652 do STF (Supremo Tribunal Federal).

Pela súmula 30, de dezembro de 2010, é “cabível sempre avaliação judicial prévia para imissão na posse nas desapropriações”.

Isso significa adotar a tese de que parágrafos do artigo 15 do decreto-lei nº 3365/41, que dispõe a respeito da imissão provisória na posse sem exigência de prévia avaliação judicial, não foram recepcionados pela Constituição de 1988, que condiciona desapropriações à prévia e justa indenização em dinheiro.

O STF, por sua vez, já havia editado a súmula 652 (não vinculante), de 2003, no sentido de que esse mesmo artigo do decreto-lei nº 3365/41 não contraria a Constituição.

Portanto, para o STF, a garantia constitucional da prévia e justa indenização em dinheiro diz respeito à perda da propriedade, e não à perda provisória da posse.

Vê-se, portanto, que esta orientação decorre de uma interpretação literal da Constituição e do decreto-lei, enquanto a orientação do TJ paulista prestigia mais a sua finalidade.

Afinal, de que vale a propriedade com a perda da sua posse pelo expropriado, que fica, assim, privado do seu uso, devendo contentar-se com valores estimados unilateralmente pelo Poder Público e que costumam ser bem inferiores aos de mercado?

30 SET 2012

FOLHA DE S. PAULO

Concursos transparentes

Qual a sua religião? Concorde com a decisão do Supremo Tribunal Federal em relação à interrupção da gravidez de fetos anencéfalos? Como é a sua família?

É difícil imaginar como, em uma República, perguntas como essas, de estrito caráter pessoal, poderiam contribuir para selecionar os melhores candidatos em um concurso para juiz. Porém, questionamentos dessa natureza são costumeiros nos exames realizados por diversos tribunais brasileiros.

Após serem habilitados em provas técnicas, os postulantes ao cargo de magistrado são habitualmente submetidos a uma audiência reservada, na qual enfrentam questões subjetivas e pessoais. Só então são aprovados —ou não.

A partir de agora, essa tradição inconveniente terá de ser abandonada. O Conselho Nacional de Justiça, ao analisar recursos de candidatos reprovados no último certame do Tribunal de Justiça de São Paulo, considerou que as entrevistas secretas são ilegais.

O ministro Carlos Ayres Britto, presidente do Supremo Tribunal Federal e do CNJ, reafirmou que concursos públicos devem primar pela imparcialidade dos julgadores

e pela objetividade dos critérios.

Suponha-se, por liberalidade, que tais entrevistas não servissem para compor a nota dos candidatos, como alega o TJ-SP. Ainda assim, seria o caso de perguntar, afinal, por que elas são feitas.

Alguns desembargadores defenderam as audiências como meio de conhecer o perfil dos postulantes e saber se eles, para além da capacidade técnica, têm traços condizentes com a figura de um juiz. O objetivo seria evitar que na carreira ingressassem pessoas claramente parciais, por exemplo.

Não é necessária muita malícia, todavia, para imaginar que as audiências reservadas dão margem a decisões arbitrárias.

Nem é preciso comprovar que candidatos tenham, de fato, sido barrados com base no preconceito —moral, religioso, político— dos examinadores. A simples possibilidade de que isso aconteça é razão suficiente para, em nome da transparência, banir tais entrevistas secretas, como receitou o CNJ.

Deve-se saudar que aos poucos, embora não sem resistência, o Judiciário esteja abandonando maneirismos arcaicos e abrindo as janelas para arejar a instituição.

30 SET 2012

FOLHA DE S. PAULO

“ tiroteio

*Nós sempre soubemos que os juízes e
os ministros não são divindades.
Pena que eles só descobriram agora.*

DO DEPUTADO FEDERAL MIRO TEIXEIRA (PDT-RJ), sobre os recorrentes
desentendimentos entre membros do STF durante o julgamento do mensalão.

30 SET 2012

FOLHA DE S. PAULO

STF autoriza abertura de nova fase nas investigações

Objetivo é examinar repasses descobertos
pela PF após início da ação principal

Pessoas ligadas ao ministro Fernando Pimentel e a outros políticos petistas receberam recursos

O ministro Joaquim Barbosa, relator do processo do mensalão no Supremo Tribunal Federal, autorizou a abertura de um inquérito para investigar repasses feitos pelo esquema para pessoas ligadas ao ministro do Desenvolvimento, Fernando Pimentel, e a outros políticos petistas.

O novo inquérito, a ser instaurado na Justiça Federal em Belo Horizonte, também vai investigar repasses a pessoas que trabalharam com os deputados Benedita da Silva (PT-RJ) e Vicentinho (PT-SP), além de dezenas de outras pessoas e empresas que receberam dinheiro do esquema.

Essas pessoas não são parte do processo que está em julgamento no Supremo desde o início de agosto, porque os repasses só foram descobertos pela Polícia Federal quando a ação principal já estava em andamento no STF.

A nova fase do caso foi inaugurada há pouco mais de um mês, após pedido da Procuradoria-Geral da República para que fossem aprofundadas as investigações sobre o destino do dinheiro distribuído pelo PT com a colaboração do empresário Marcos Valério Fernandes de Souza.

O requerimento cita nominalmente Pimentel, um dos principais auxiliares da presidente Dilma Rousseff, Benedita e Vicentinho, dizendo que, como eles têm foro privilegiado, a investigação deverá voltar ao Supremo “caso surjam indícios concretos de que os valores arrecadados” destinavam-se aos três.

A PF só conseguiu concluir o trabalho de rastreamento de dinheiro distribuído por Marcos Valério em 2011, cinco anos após a Procuradoria apresentar a denúncia que deu origem ao processo que está em julgamento no STF.

Seguindo o caminho do dinheiro distribuído pelo empresário, a polícia chegou a Rodrigo Barroso Fernandes, em Belo Horizonte. Na época do repasse, em 2004, ele era coordenador financeiro do comitê da campanha de Fernando Pimentel à Prefeitura de Belo Horizonte, diz a PF.

O inquérito, conduzido pelo delegado federal Luís Flávio Zampronha, apontou que Fernandes recebeu R\$ 247 mil da agência SMPB, de Marcos Valério, em agosto de 2004.

Em depoimento, ele afirmou que só daria declarações em juízo, segundo a polícia. Num relatório sobre a investigação, Zampronha escreveu que Fernandes agiu assim para “encobrir o verdadeiro beneficiário” do dinheiro.

As investigações também apontaram repasses para Carlos Roberto de Macedo Chaves, que teria feito dois saques no valor de R\$ 50 mil em agosto e setembro de 2003. Ele disse à PF que trabalhou como contador da campanha de Benedita em 2002.

De acordo com a polícia, a origem desse dinheiro foi o fundo Visanet, controlado pelo Banco do Brasil e por outras instituições financeiras. O fundo é apontado pela PF e pela Procuradoria-Geral da República como a principal fonte dos recursos que alimentaram o mensalão, e a maioria dos ministros do STF já concordou com essa tese.

Em relação a Vicentinho, a PF descobriu que o produtor audiovisual Nêlio José Batista Costa recebeu R\$ 17 mil da empresa Estratégia Marketing, de Valério, em agosto de 2004, “devido aos serviços prestados durante a campanha eleitoral do candidato Vicentinho para a Prefeitura de São Bernardo do Campo”.

O pedido de abertura do novo inquérito foi feito em fevereiro e acolhido pelo ministro Barbosa em 24 de agosto. A Justiça Federal de Minas já recebeu ofício do STF, mas pediu à corte novas informações para definir qual vara criminal cuidará do caso.

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

NO RASTRO DO ESQUEMA

Vestígios do mensalão deram origem a outras investigações envolvendo pessoas ligadas a políticos

● Quem é

● Suspeita



FERNANDO PIMENTEL

● Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior desde o início da gestão Dilma, foi prefeito de Belo Horizonte de 2002 a 2008

● Segundo a PF, Rodrigo Barroso Fernandes recebeu R\$ 247 mil da agência SMPB de Marcos Valério, em 12 de agosto de 2004, quando era coordenador financeiro do comitê de Fernando Pimentel à reeleição para prefeito de BH.



BENEDITA DA SILVA

● Foi vereadora (1983-1986), deputada federal (1987-1994) senadora (1995-1998), vice-governadora (1999-2002) e governadora do Rio (2002)

● Carlos Roberto de Macedo Chaves, beneficiário de dois saques no valor de R\$ 50 mil do esquema em 2003. Trabalhou como contador na campanha de Benedita em 2002



VICENTINHO

● Eleito deputado federal em 2002, foi reeleito em 2006 e 2010. Presidiu o Sindicato dos Metalúrgicos do ABC e a CUT (1994-2000)

● O inquérito da PF aponta que Nélio José Batista Costa recebeu R\$ 17 mil do valerioduto em 9 de agosto de 2004 por "serviços prestados" para a "campanha eleitoral do candidato Vicentinho para a Prefeitura de São Bernardo", no ABC paulista

CRONOLOGIA

2006

> A Procuradoria-Geral da República oferece denúncia contra 40 acusados de envolvimento no esquema do mensalão e determina a continuidade das apurações em um inquérito para apurar a participação de outras pessoas no caso

2011

> O delegado Luís Flávio Zampronha entrega um relatório com as conclusões das investigações complementares e sugere o aprofundamento delas em relação a alguns suspeitos
> O relatório é enviado para a Procuradoria-Geral da República

Fev.2012

> Com base no relatório da Polícia Federal, a Procuradoria-Geral da República pede ao ministro do STF Joaquim Barbosa o desmembramento das apurações em novos inquéritos na Justiça Federal de Minas Gerais, São Paulo e Distrito Federal

Ago.2012

> O ministro Joaquim Barbosa autoriza o desmembramento das apurações e manda cópias digitalizadas das investigações para os Estados

Pimentel diz que repudia ligação de seu nome a episódio

O ministro do Desenvolvimento, Fernando Pimentel, refutou, por meio da assessoria, o envolvimento de seu nome a fatos relacionados ao mensalão e disse que não se manifestaria sobre medidas posteriores ao caso "nos quais não está incluído".

Em nota, a assessoria informou que "o ministro Fernando Pimentel repudia com veemência qualquer tentativa de ilação que vincule seu nome aos assuntos que são objeto da ação penal 470 [do mensalão], do Supremo Tribunal Federal".

"O ministro não comentará procedimentos investigativos posteriores nos quais não está incluído", acrescenta a nota.

O deputado federal Vicentinho disse que, quando foi candidato a prefeito de São Bernardo do Campo, procurou o ex-tesoureiro do PT Delúbio Soares.

Delúbio forneceu uma empresa para trabalhar na campanha que, afirma, só depois veio a saber que se tratava de uma firma de Marcos Valério.

Em relação a Nélio Costa, que segundo a PF recebeu dinheiro do valerioduto, Vicentinho disse que "pode ser que a pessoa tenha recebido da empresa [de Valério]". "Mas eu não fiz nenhum pagamento a ele e nem recebi. Não conheço esse Nélio."

A **Folha** contactou a assessoria da deputada Benedita da Silva, mas a congressista não se manifestou até a conclusão desta edição, ontem.

A reportagem procurou as pessoas apontadas pela PF como receptoras do dinheiro, Nélio Costa, Rodrigo Barroso Fernandes e Carlos Roberto de Macedo Chaves, mas não conseguiu localizá-los.

FOLHA DE S. PAULO

Os deveres dos juizes

SÉRGIO BARRADAS CARNEIRO, FÁBIO TRAD, FREDIE DIDIER JR. E LUIZ HENRIQUE VOLPE CAMARGO

O novo Código de Processo Civil não dá superpoderes ao juiz. É erro afirmar que ele generaliza execução imediata da sentença ou impede recursos das partes

01 OUT 2012

Dois respeitados professores publicaram, em 13 de setembro, nesta **Folha**, texto com duras críticas ao projeto de reforma do Código de Processo Civil (CPC) que tramita na Câmara (“O poder dos juizes”, de Ives Gandra da Silva Martins e Antônio Claudio da Costa Machado). Para eles, o texto projetado dá superpoderes aos magistrados e diminui “perigosamente os direitos das partes”.

Participantes do processo de discussão da comissão especial que analisa o novo CPC, queremos registrar que as críticas não procedem.

Os professores afirmaram que “os juizes poderão decidir tudo em matéria probatória sem que caiba qualquer recurso (...) de imediato”.

Pelo código vigente, já não existe a possibilidade de revisão imediata da decisão do juiz de primeiro grau sobre o deferimento ou indeferimento de produção de prova.

Independente disso, o fato é que no relatório, que foi apresentado no dia 19 de setembro, na Câmara, há previsão do cabimento de recurso de processamento imediato (agravo) contra a decisão do juiz que inverter o ônus da prova. O projeto, portanto, altera a regra atual para que essa questão seja resolvida rapidamente, com um único recurso.

Também não procede a crítica de que o projeto amplia a possibilidade de concessão de tutela antecipada (medida que antecipa os efeitos do julgamento), só “à vista de um bom documento apresentado pelo autor”.

O projeto permite, sim, a tutela antecipada sem urgência, antes da ouvida do réu, em duas hipóteses, sendo que apenas uma delas é novidade: a que permite a medida quando as alegações de fato puderem ser comprovadas documentalmente e já houver tese jurídica firmada pelos tribunais superiores a respeito. Assim, prestigia-se a igualdade e a duração razoável do pro-

cesso, com o respeito ao entendimento de tribunal superior.

Não é correta, também, a crítica de que não há critérios estabelecidos na lei à concessão de medidas cautelares pelo órgão jurisdicional. O projeto, na mesma linha do que já acontece atualmente, exige a demonstração da probabilidade do direito e o perigo da demora.

Afirmam ainda os professores que os “juizes poderão proferir suas sentenças observando princípios abstratíssimos, o que vai facilitar enormemente o subjetivismo judicial”.

Os princípios citados têm fundo constitucional. Não foram criados pelo projeto. Justamente para evitar qualquer abuso de poder no caso de sua aplicação, o projeto exige fundamentação densa, inovação legal substancial que passou ao largo da análise dos professores.

Por fim, também não é válida a crítica de que o projeto generaliza a execução imediata da sentença. O texto é claro: a sentença não produz efeitos até decisão do relator que receber a apelação. Se houver risco de dano e probabilidade de êxito, a sentença que foi apelada não produzirá efeitos até o julgamento do recurso. A sentença somente produzirá efeitos imediatos nas mesmas hipóteses que atualmente.

Na verdade, jamais existiu um CPC do qual se pudessem extrair tantos deveres do juiz.

Exemplos: a) proibição de decisão-surpresa: o juiz não pode decidir com base em nenhuma questão a respeito da qual as partes não tiveram a oportunidade de pronunciarse; b) o juiz tem o dever de enfrentar todos os argumentos deduzidos no processo capazes de influenciar a sua decisão; c) dever de uniformizar a jurisprudência, mantê-la estável e respeitá-la; d) dever de indicar o defeito a ser corrigido, antes de indeferir a petição inicial ou o recurso.

São enunciados inéditos no Direito brasileiro, que servem para conter os poderes do juiz.

O projeto do novo CPC, como toda obra humana, é passível de críticas. Considerá-lo um projeto de contornos autoritários, porém, não é justo. Trata-se de um projeto construído democraticamente. Após a leitura do relatório, a previsão é de discussão da matéria no próximo dia 10 de outubro, com votação em 16 ou 17 de outubro, na comissão especial da Câmara.

SÉRGIO BARRADAS CARNEIRO, 51, é deputado federal (PT-BA) e relator-geral da comissão especial do projeto de CPC na Câmara dos Deputados

FÁBIO TRAD, 43, é deputado federal (PMDB-MS) e presidente da comissão especial do CPC na Câmara dos Deputados

FREDIE DIDIER JR., 38, é advogado, livre-docente pela USP e professor da Universidade Federal da Bahia

LUIZ HENRIQUE VOLPE CAMARGO, 36, é advogado, mestre em direito pela PUC-SP e professor Universidade Católica Dom Bosco (MS)

01 OUT 2012

FOLHA DE S. PAULO

Questões de estilo

Joaquim Barbosa, no plenário do STF, e Teori Zavascki, em sabatina no Senado, adotam atitudes que podem afetar o prestígio da instituição

Órgãos colegiados da Justiça se beneficiam da multiplicação de pontos de vista dos magistrados, que reforça sua imparcialidade.

Em cortes superiores, como o Supremo Tribunal Federal (STF), o benefício é potencializado pela sabedoria acumulada pelo jurista ao longo da carreira que o conduziu ao ápice do Poder Judiciário.

Nem sempre o estilo pessoal do magistrado robustece a instituição. Dois comportamentos de ministros —um em plena atividade, outro em fase de confirmação pelo Senado—, no contexto do julgamento do mensalão pelo Supremo, infelizmente suscitam preocupação.

O primeiro caso afeta o relator do processo, ministro Joaquim Barbosa, que passará a presidir o STF no fim do ano. O rigor e o vigor de seu voto são indissociáveis da personalidade combativa, um traço de caráter que ultimamente tem beirado a animosidade.

Nada há de errado em defender com convicção um ponto de vista. Espera-se do colegiado que decida como tal, pelo debate e pelo convencimento, e não só pela resultante de votos isolados e estancos. No entanto a precondição do diálogo é deixar falar —e ouvir.

Não é essa a disposição que algumas intervenções do relator têm projetado no STF. Sobretudo quando interrompem o revisor, ministro Ricardo Lewandowski, elas parecem motivadas mais por inconfor-

mismo a priori com o dissenso —e podem facilmente ser confundidas com tentativas de intimidação.

Essa atitude tem produzido algumas trocas de palavras constrangedoras entre os ministros da corte, o que decerto não contribui para fixar a imagem de um processo ponderado (em contraste com a densidade técnica dos votos).

Não por acaso, Barbosa tem sido admoestado por seus pares. Contudo, o ministro Marco Aurélio Mello, que também não prima pelo comedimento, foi longe demais ao se dizer preocupado, em entrevista, com a chegada de Barbosa à presidência do STF.

Tampouco se pode compreender —e muito menos aceitar— o aspecto evasivo das respostas, em arguição no Senado, do novo ministro do STF indicado pela presidente Dilma Rousseff, Teori Zavascki.

Instado por senadores oposicionistas a se definir diante da hipótese de participar do processo em andamento, Zavascki evitou dar resposta inequívoca. Buscou, ainda, revestir a recusa com uma pátina de indignação, como se o questionamento implicasse suspeita sobre sua conduta pessoal.

Não era o caso. Mas seu comportamento revelou-se decepcionante: um futuro ministro do STF que se escuda em argumento frágil, no contexto —o impedimento de comentar processos em curso.

Ora, um recém-chegado declarar-se inabilitado para julgar o complexo mensalão, como sugere o bom-senso, não implica qualquer prejulgamento sobre o caso. Mas explicitaria mais sobre suas inclinações do que Zavascki se mostrou disposto a demonstrar.

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

01 OUT 2012

PORTA FECHADA

O poder de uma empresa de fiscalizar computadores e e-mails corporativos de seus funcionários, decorrente do direito de propriedade sobre os equipamentos, não é absoluto quando “colide com o direito à intimidade do empregado”. E com outros como o da inviolabilidade de correspondência. A decisão é do TST (Tribunal Superior do Trabalho).

PORTA 2

A corte julgou processo em que funcionário da Mony Participações, da Bahia, pedia indenização de R\$ 1,2 milhão. Ele acusou a companhia de arrombar seu armário para ter acesso a um notebook que era emprestado para seu uso pessoal. O funcionário viajava quando o empregador quis o equipamento de volta. A Mony negou, mas perdeu a causa. Terá que pagar R\$ 60 mil.

ARQUIVO

De acordo com o TST, empresas “só podem fiscalizar computadores e e-mails corporativos se os empregados forem proibidos de forma expressa de utilizar tais equipamentos para uso pessoal”.

CORAÇÃO

Ministros do STF (Supremo Tribunal Federal) têm notado desconforto da colega Rosa Weber na condenação de réus do mensalão. Com longa carreira na Justiça do Trabalho, ela jamais precisava mandar alguém cumprir pena de prisão.

CASO RARO

Na semana passada, Rosa raramente condenou réus por todos os crimes de que eram acusados. Uma das exceções foi o ex-deputado Roberto Jefferson, que respondia por corrupção passiva e lavagem de dinheiro.

PAINEL

Cronômetro Sem sessões extras, só haverá mais 19 reuniões do mensalão até a aposentadoria compulsória de Carlos Ayres Britto, que faz 70 anos em 18 de novembro. Se os votos não forem enxugados, o presidente da corte não deverá decidir até o fim a dosagem das penas dos réus condenados.

Revelação Considerada incógnita antes do início do julgamento, a ministra Rosa Weber é a autora do voto mais “sofisticado” até aqui no que tange à lavagem de dinheiro, na opinião de advogados e ministros. Parte do mérito é atribuída ao juiz Sérgio Moro, seu auxiliar no processo.

Filhos de peixe Paulo Sérgio Hilário Vaz e Sérgio Marcus Hilário Vaz, advogados de Brasília, passaram a militar no TSE depois que a mãe de ambos, a ministra do STJ Laurita Hilário Vaz, assumiu como titular no tribunal eleitoral, neste ano. Têm dois processos em tramitação.

PAINEL

Cartada final

Os advogados de José Dirceu protocolam amanhã no STF seu último memorial de defesa no julgamento do mensalão. O principal ponto é a viagem de Marcos Valério, Emerson Palmieri e Rogério Tolentino a Portugal, centro da acusação contra o ex-ministro. A peça dirá que testemunhas como o ex-presidente da Portugal Telecom Miguel Horta e o ex-ministro António Mexia negaram qualquer ligação do governo brasileiro, do PT ou de Dirceu com os negócios de Valério no país.

Justiça manda prender outro diretor do Google, que obtém habeas corpus

Textos em blog contra prefeita de Ribeirão originaram ordem de prisão

O diretor financeiro do Google Brasil, Edmundo Luiz Pinto Balthazar, obteve habeas corpus preventivo contra mandado de detenção por desobediência a ordem judicial feito pelo juiz eleitoral Sylvio Ribeiro de Souza Neto, de Ribeirão Preto (SP).

A medida foi concedida pelo desembargador do TRE (Tribunal Regional Eleitoral) de São Paulo Antônio Carlos Mathias Coltro no sábado, um dia após ele ter negado pedido de liminar em mandado de segurança no mesmo processo.

O juiz de Ribeirão já se manifestou sobre a decisão e acatou a decisão do tribunal.

Na última sexta, Ribeiro Neto determinou a detenção de Balthazar porque o Google não havia retirado do blog do jornalista Márcio Francisco seis textos considerados ofensivos à prefeita de Ribeirão Dárcy Vera (PSD), candidata a reeleição.

A decisão do juiz é do dia 13 e Ribeiro Neto concedeu um prazo de 24 horas para a suspensão dos textos.

LIBERDADE

A defesa do Google recorreu da decisão sobre a detenção afirmando, entre outros argumentos, que os textos no blog devem ser considerados como "exercício da liberdade de expressão e de pensamento" e que é impossível se responsabilizar pelo conteúdo.

No indeferimento da liminar, o desembargador afirma que "para a manutenção das liberdades é que são necessárias medidas de contenção de abusos e excessos".

Coltro afirmou ainda que a sanção é decorrente de descumprimento da decisão do juiz, e não pelos textos.

No entanto, após um novo escritório de advogados pedir a concessão do habeas corpus a Balthazar, o desembargador voltou atrás de sua decisão.

A **Folha** não teve acesso aos argumentos de Coltro.

01 OUT 2012

FOLHA DE S. PAULO

28 SET 2012

O ESTADO DE S. PAULO

!!! Ministra pede que jovens mantenham crença na política

Cármen Lúcia mandou um recado aos eleitores e destacou que 'a condenação não pode ser uma descrença' na atividade pública

Ao votar a favor da condenação de políticos que receberam dinheiro do esquema do mensalão, a ministra Cármen Lúcia Antunes Rocha passou ontem um recado aos eleitores brasileiros, afirmando que eles não devem perder a crença na política, principalmente às vésperas da eleição municipal.

Além de integrar o Supremo Tribunal Federal (STF), Cármen Lúcia é presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e, nesse cargo, comandará as eleições de outubro. "Eu não gostaria que a dez dias de uma eleição o jovem brasileiro desacreditasse da política por causa de erro de um ou de outro", afirmou.

A ministra ressaltou que "a política é necessária". Mas a presidente do TSE reconheceu que "ela deve ser muito difícil". Para Cármen Lúcia, não deve ser uma tarefa fácil fazer com que os 513 deputados federais cheguem a consenso durante votações. "Um governo que não tenha maioria parlamentar tende a não se sustentar", disse. "Ele cai", afirmou a ministra, dizendo em seguida que, se não cair, pouca coisa será feita.

Cármen Lúcia defendeu a necessidade de os agentes públicos serem rigorosos no cumprimento das leis. "Quem exerce um cargo político deve exercê-lo com mais rigor", disse a ministra, acrescentando que, na opinião dela, existem bons políticos no País.

"Meu voto não é absolutamente de desesperança na política. É a crença nela e na necessidade de que todos nós agentes públicos

● Perigo

"Eu não gostaria que, a dez dias de uma eleição, o jovem brasileiro desacreditasse da política por causa de erro de um ou outro.

(...) A condenação não pode ser uma descrença na política"

MINISTRA CÁRMEN LÚCIA,
TAMBÉM PRESIDENTE DO TSE, AO
VOTAR ONTEM NO MENSALÃO

nos conduzamos com mais rigor no cumprimento das leis", afirmou. "A condenação não pode ser uma descrença na política."

Política ou guerra. Cármen Lúcia ressaltou que o tribunal julga um processo penal sobre pessoas acusadas de cometer erros. "A gente vota com tristeza em um caso desse, mas tem que votar", afirmou. No entanto, ela fez questão de frisar que isso não significa que os políticos sejam sempre corruptos.

"Este é um julgamento de direito penal em que nós julgamos pessoas que eventualmente tenham errado e contrariado o direito penal. Mas que, obviamente, isso não significa, principalmente para os jovens, que a política seja necessariamente ou sempre corrupta. Pelo contrário: a humanidade chegou ao momento em que nós chegamos porque é a política ou a guerra", afirmou.

A ministra ressaltou que um malefício no espaço público significa um furto à sociedade. "Pela escola que não chega, pelo posto de saúde que não se tem, pelo saneamento básico que tantas centenas de cidades brasileiras não têm, exatamente pelo escoadouro dessas más práticas, dessas criminosas práticas", exemplificou. "Principalmente se tem o furto da esperança de uma sociedade", concluiu.

Cármen Lúcia está na presidência do TSE desde abril deste ano. Ao tomar posse do cargo, ela apelou aos eleitores para que votassem com honestidade. "O caminho mais curto para a Justiça é a conduta reta de cada um de nós, cidadãos. O homem probo ainda é a maior garantia da Justiça na sociedade. A eleição mais segura e honesta é aquela em que cada cidadão vota limpo", declarou.

A ministra disse que os juízes fazem direito, mas não fazem milagres. Por esse motivo, pediu ajuda dos eleitores e da imprensa na fiscalização. "Não há eleições seguras e honestas sem a ação livre e vigilante da imprensa", disse na ocasião.

28 SET 2012

O ESTADO DE S. PAULO

SÔNIA RACY

Cada cabeça...

Joaquim Barbosa tem dito a amigos que, independentemente do resultado da discussão sobre lavagem de dinheiro no mensalão, o crime é uma “praga” que contamina o mundo. E que deve ser combatida ferrenhamente.

...uma sentença

Já **Marco Aurélio Mello** declara que o **STF** precisa “marchar com segurança” ao discutir a questão.

Por tratar-se da última instância da Justiça brasileira, opina, não cabe implementar algo parecido a uma “fúria punitiva”.

28 SET 2012

O ESTADO DE S. PAULO

JUSTIÇA

Tentativa de furtar ave tem processo anulado

A Quinta Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) trançou ação penal contra um homem acusado de tentar furtar uma galinha em Guaxupé (MG). Os ministros aplicaram o princípio da insignificância e reformaram decisão do Tribunal de Justiça de Minas Gerais. Segundo a relatora do habeas corpus, Assusete Magalhães, “a conduta do réu é desproporcional” à imposição de pena de prisão.

29 SET 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Justiça decreta falência das usinas do grupo João Lyra, de Alagoas

Empresa do usineiro e deputado federal acumula dívidas de R\$ 1,2 bilhão; grupo afirma que vai recorrer da decisão judicial

O Tribunal de Justiça de Alagoas decretou a falência do grupo sucroalcooleiro Laginha Agro Industrial, empresa do grupo João Lyra, que possui 5 usinas. Desde novembro de 2008, a Laginha encontra-se em recuperação judicial e acumula uma dívida de cerca de R\$ 1,2 bilhão.

O presidente do grupo, o deputado federal João José Pereira de Lyra (PSD-AL), afirma que a decisão do Tribunal ainda é passível de recurso e, apesar de ter sido anunciada na quinta-feira, durante reunião da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Alagoas, ainda não foi publicada.

Segundo o advogado representante de João Lyra, Francisco Malaquias, a decretação da falência não foi feita de forma unânime, tendo havido discordância entre os desembargadores. "Todas as usinas estão em funcionamento e a folha de pagamento da empresa está em dia. A empresa vai recorrer da decisão", disse ele, que considera a decisão política.

Recuperação. Malaquias diz que os ativos da empresa estão orçados em R\$ 2,5 bilhões e que as exigências da recuperação judicial estão sendo satisfeitas.

Das cinco usinas do grupo, duas estão localizadas em Minas Gerais, no Triângulo Mineiro, nas cidades de Canápolis (unidade Triálcool) e Capinópolis (unidade Vale do Parnaíba), tendo

processado em média, na atual safra, cerca de 14 mil toneladas por dia. As demais três unidades são localizadas em Alagoas (unidades Uruba, Guaxuma e Laginha) e devem começar a moer a safra 2012/13 a partir de 10 de outubro. "Todas nossas usinas estão em funcionamento e temos capacidade de gerar fluxo de caixa", disse Malaquias.

O executivo também disse que, apesar da decisão do tribunal, as usinas vão se manter em funcionamento e os compromissos assumidos continuarão a ser honrados. Outras empresas do grupo, como Mapel, Sapel, JL Agroquímica e Lug Táxi Aéreo, não foram atingidas pela decisão do tribunal.

As cinco usinas do grupo João Lyra geram cerca de 40 mil empregos diretos e indiretos, a maioria em Minas Gerais. Segundo o presidente da Associação dos Plantadores de Cana do Estado de Alagoas (Asplana), Lourenço Lopes, o grupo João Lyra tem honrado os pagamentos de sua dívida com os fornecedores de cana e fez um acordo com a associação de que irá pagar a matéria-prima nova que será entregue agora para ser moída a partir de outubro até o final do ano.

"A usina vai funcionar normalmente e processar a cana e depois nos pagar juntamente com mais uma parcela da dívida antiga", diz Lopes.

PARA LEMBRAR

Um dos políticos mais ricos da Câmara Federal, o deputado e usineiro João Lyra (PSD/AL) ganhou destaque nacional no começo dos anos 90 por duas razões: era figura de peso na chamada República de Alagoas, o séquito de amigos, aliados e interesseiros que se formou ao redor do ex-presidente Fernando Collor, e é pai de Thereza Collor, ex-cunhada do ex-presidente e mais tarde a "musa do impeachment". Lyra já foi acusado de abrigar trabalho escravo em suas propriedades e de ser mandante do assassinato de um funcionário da Secretaria da Fazenda de Alagoas, que cobrava dívidas dos usineiros do Estado. O caso foi arquivado e Lyra sempre negou envolvimento.

29 SET 2012

O ESTADO DE S. PAULO

SÔNIA RACY

Bandeira branca

Luiz Fux duvida que a briga de Marco Aurélio Mello e Joaquim Barbosa vá render. “Ele ainda vai ser cabo eleitoral do Joaquim”, declarou à coluna.

O relator do mensalão assume o comando do STF em novembro, no lugar de Ayres Britto.

Bandeira 2

Vale lembrar que os dois cariocas bateram boca em 2011. Fux pediu desculpas. “Foi o único homem que já esperei na porta de um banheiro”, conta.

A paz foi selada com abraço.

No shoes...

E a Renner foi condenada a ressarcir ex-funcionária por gastos com... maquiagem e sapatos. Motivo? Ela pagava do bolso pelo material usado em serviço.

Segundo a moça, os kits distribuídos eram insuficientes – a empresa não fornecia os sapatos (pretos), e a maquiagem não durava até a chegada de nova leva.

...for you

Em sua defesa, a Renner alegou que a ex-vendedora não juntou ao processo documentos que comprovassem os gastos.

O argumento foi rejeitado pela Justiça do Trabalho.

29 SET 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Hora da sentença. Ministro Joaquim Barbosa analisa na semana que vem o caso dos réus apontados pela Procuradoria-Geral como corruptores do esquema do mensalão; outros acusados, como o ex-presidente do PT José Genoino, devem ter sentenças mais brandas

Relator prepara penas duras para Dirceu e Delúbio

O relator do processo do mensalão no Supremo Tribunal Federal, ministro Joaquim Barbosa, vai impor penas mais duras a três figuras centrais do escândalo: o ex-ministro da Casa Civil José Dirceu, considerado o “mentor” do esquema de pagamento de parlamentares no governo Luiz Inácio Lula da Silva, o ex-tesoureiro do PT Delúbio Soares, considerado o “organizador”, e o empresário Marcos Valério Fernandes de Souza, chamado de “operador” do mensalão.

Outros réus terão tratamento mais brando. Segundo dois ministros do tribunal ouvidos em conversas reservadas pelo Estado, o presidente do PTB, Roberto Jefferson, por exemplo, poderá ter pena mais leve por ter prestado depoimentos que contribuíram para o Ministério Público embasar as acusações.

Ainda segundo os ministros ouvidos pela reportagem, o ex-presidente do PT José Genoino, apesar de ter assinado os empréstimos bancários considerados fraudulentos e que serviram para financiar o esquema e tentar ocultar a origem pública do dinheiro, poderá ter tratamento mais brando caso venha a ser condenado. Ministros argumentam que Genoino não agia como presidente de fato do PT, função que seria ocupada na verdade por Dirceu.

A atuação desses réus apontados como os corruptores do esquema do mensalão será analisada a partir de segunda-feira, na

semana que precede as eleições municipais de 7 de outubro, pelo plenário do Supremo.

O voto de Barbosa com a condenação de réus por lavagem de dinheiro em etapa anterior do julgamento mostrou como ele deve calcular as penas. Na ocasião, a dosimetria foi divulgada por engano por sua assessoria. Ao calcular a pena de Marcos Valério, Barbosa considerou que o empresário dirigiu “a atividade dos réus integrantes do chamado núcleo publicitário” e recordou que ele prestou “inestimável apoio empresarial” à estrutura do esquema. Por isso, estabeleceu a pena em 12 anos e 7 meses de reclusão.

Debate. A definição das penas, conforme ministros da Corte, deve gerar debates tão intensos quanto as discussões do julgamento do mérito. A dosimetria pode definir se um réu cumprirá a pena em regime fechado ou em liberdade. Pelo Código Penal, quem for condenado a mais de oito anos começa a cumprir a pena em regime fechado, os que receberem penas entre quatro e oito anos podem ser enquadrados em semiaberto e quem ficar abaixo de quatro anos pode cumprir a punição em regime aberto ou até conseguir convertê-la em pena alternativa. Não contarão para este cálculo penas aplicadas que já estiverem prescritas.

A fixação das penas é a última etapa do julgamento. Depois que todos os réus forem condenados, o relator julgará qual a pena mais adequada para cada réu, levando em conta os antecedentes dos crimes, o volume de dinheiro envolvido, o motivo do crime e a reprovabilidade da conduta. Antes de iniciarem esta definição, os ministros deverão discutir se aqueles que votaram pela absolvição participarão ou não deste cálculo das penas.

No entendimento de alguns ministros, quem absolveu deve votar, sim, na dosimetria, aplicando a pena mais baixa. Outros, no entanto, entendem que isso não seria possível por não ser racional “absolver fixando pena”.

O ministro Luiz Fux, que tem seguido a maioria das condenações de Barbosa, é um dos que já defenderam publicamente a exclusão de quem votou pela absolvição do cálculo das penas.

CONTINUA

29 SET 2012

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Julgamento reforça cerco contra a troca de partido

● Ao associar o mensalão ao ingresso de parlamentares em partidos da base aliada do governo Lula, os ministros do STF esperam reforçar a nova jurisprudência segundo a qual quem troca de legenda sem justificativa tem de ter o mandato cassado.

O julgamento do mensalão serviu de "recado", diz o ministro Marco Aurélio Mello, para que os políticos "fiquem mais espertos". Conforme números da CPI dos Correios, 68 parlamentares deixaram suas legendas para se filiar aos partidos que se beneficiavam do mensalão no governo Luiz Inácio Lula da Silva: PP, PTB e PL (rebatizado como PR). Em seu voto no julgamento, Gilmar Mendes disse que o mensalão foi um catalisador para a mudança de entendimento do STF sobre a fidelidade partidária.

No passado, o tribunal chegou a julgar que a mudança de partido e o consequente inchaço da base aliada, algo frequente em todos os governos que passaram pelo Planalto, não era motivo para a perda do mandato. O entendimento mudou em 2007, no segundo mandato do governo Lula.

A Justiça de meus sonhos

Todas as instituições deveriam abrir-se periodicamente ao diálogo com a sociedade

Como milhões de brasileiros, sonho com uma Justiça muito melhor para o Brasil. Mas, para que esse milagre venha a ocorrer, precisamos envolver toda a sociedade nessa luta e nesse propósito, além de muitos líderes do próprio Poder Judiciário, do Congresso e do Executivo. Aliás, sempre desejei falar a magistrados e transmitir-lhes um pouco da percepção que o cidadão comum tem da Justiça e dar-lhes algumas sugestões fundamentais.

Para minha surpresa, acabo de realizar esse desejo. Anteontem, tive a oportunidade de ouro de falar durante 45 minutos a uma plateia de mais de uma centena de juizes. Sugeri, em resumo, duas reformas fundamentais para melhorar a Justiça brasileira. Uma delas consistiria, em síntese, na simplificação das leis e na redução dos recursos puramente procrastinadores. Outra seria a modernização da estrutura do Poder Judiciário, tarefa que envolve o aprimoramento permanente do quadro de pessoal, das instalações físicas e, em especial, do uso de novas tecnologias, com os equipamentos e sistemas mais modernos de processamento e transmissão de dados.

Olhar externo. Todas as instituições deveriam abrir-se periodicamente ao diálogo com a sociedade, como faz agora o Poder Judiciário de São Paulo ao convidar pessoas de diversas áreas para falar em seus eventos. Por isso, não hesitei em aceitar o convite do desembargador Renato Nalini, corregedor-geral da Justiça de São Paulo, para expor minhas ideias no evento denominado *Ética para o Juiz: Um Olhar Externo*, na Escola da Magistratura de São Paulo.

É claro que essa oportunidade de ouro foi oferecida a outras pessoas, mais ilustres e capazes que este jornalista, como os intelectuais Renato Janine Ribeiro, Sérgio Rouanet, Manuel da Costa Pinto, o historiador Marco Antonio Villa, o professor Vladimir Safatle e meu

colega Tonico Ferreira.

Tenho conversado muito com amigos sobre esse tema, em especial, com o engenheiro Gilberto Garbi, do qual tomei emprestadas diversas observações e alguns casos exemplares que sintetizam os maiores problemas da Justiça brasileira. Como quixotes do século 21, Garbi e eu não temos a menor inibição em levar nossas críticas e sugestões a líderes e instituições respeitáveis. Na maior parte de minha apresentação, resaltei aos juizes o potencial extraordinário que a tecnologia e suas ferramentas digitais oferecem hoje para agilizar e racionalizar a Justiça, como já ocorre em alguns países adiantados nessa área.

Nossa percepção. O cidadão brasileiro tem fome e sede de Justiça. Está a cada dia mais indignado com o que vê à sua volta e nos noticiários. Infelizmente, tem pouca esperança de que esse quadro – que perdura há séculos – venha a ser substancialmente alterado em sua geração. Eu sou um desses cidadãos. Como milhões de brasileiros, sonho com instituições bem melhores do que as que temos, não apenas a Justiça, mas o Legislativo, o Executivo, a Universidade e, claro, a própria Imprensa.

Não poderia, assim, perder a oportunidade de transmitir minha percepção sobre os problemas da Justiça àquela plateia de juizes. Sem nenhuma ofensa ou desrespeito, procurei dizer-lhes algumas coisas que há muito estavam entaladas em minha garganta. A maior parte da sociedade, suponho, já perdeu a esperança e parece até resignada, diante das sucessivas frustrações experimentadas ao longo de décadas. Isso ocorre, em especial, com as pessoas mais simples e de menor escolaridade.

Um retrato. A Justiça brasileira é lenta e excessivamente burocratizada. Perante a lei, só o cidadão é obrigado a cumprir prazos. Será que um processo como o mensalão precisaria de sete anos para ser julgado? No combate à corrupção, muitas sentenças buscam apenas atender exclusivamente aos aspectos for-

mais, e não à ética. É incrível, mas mesmo diante de uma tonelada de evidências, os tribunais superiores acabam absolvendo réus famosos “por falta de provas” – como no caso de um ex-presidente cassado por corrupção.

Muitas decisões da Justiça se tornam, assim, conservadoras e imobilistas diante da dinâmica do mundo moderno. A morosidade dos julgamentos e as intermináveis procrastinações e apelações chegam às vezes a dar a impressão de que a instituição está mais interessada em permitir que o criminoso fuja do alcance do braço da Lei. A maioria dos recursos parece visar, sobretudo, à proteção do criminoso, e não de suas vítimas.

As brechas da lei permitem com frequência ao assassino ou fraudador de maior poder econômico apostar com sucesso na impunidade. Uma das portas por onde escapam é a prescrição dos crimes, decorrente muitas vezes da sucessiva procrastinação.

Impunidade. A sucessão quase interminável de recursos faz com que assassinos confessos permaneçam livres, desfrutando a vida, enquanto os familiares das vítimas amargam indignação e revolta diante da impunidade. Motoristas embriagados que matam pedestres ou ciclistas, pagam com cestas básicas as vidas que ceifam.

Todos os dias, temos diante dos olhos exemplos chocantes dessa desproporção entre a brandura das penas e a gravidade dos crimes. E pior: o Estado mostra-se incapaz em executar as penas que, finalmente, são impostas pelo Judiciário.

Até quando teremos de enfrentar tudo isso?

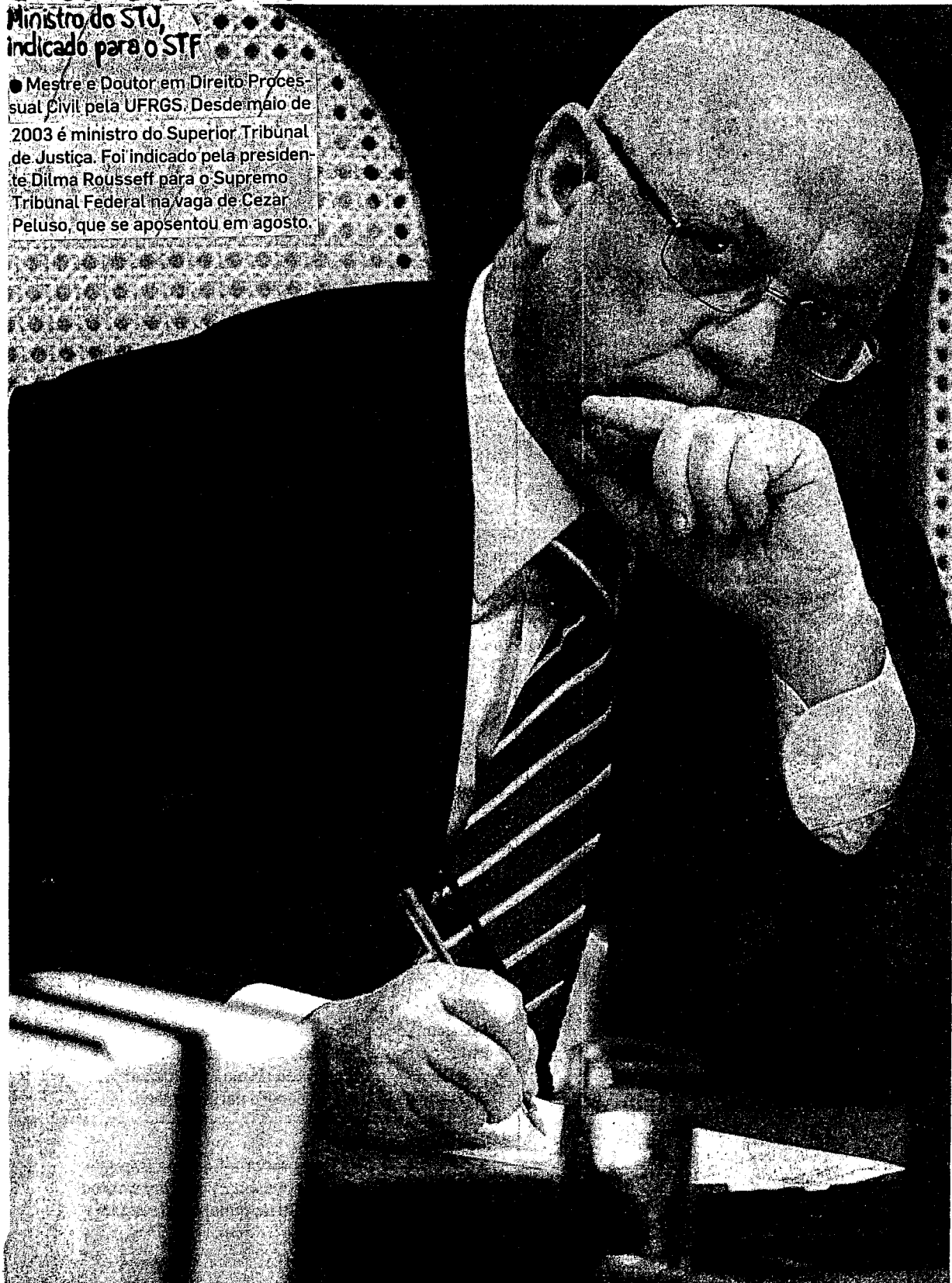
30 SET 2012

Perfil * O ESTADO DE S. PAULO

Teori Zavascki

Ministro do STJ,
indicado para o STF

● Mestre e Doutor em Direito Processual Civil pela UFRGS. Desde maio de 2003 é ministro do Superior Tribunal de Justiça. Foi indicado pela presidente Dilma Rousseff para o Supremo Tribunal Federal na vaga de Cezar Peluso, que se aposentou em agosto.



'Extintor', Ministro do STJ, Teori Zavascki, possui temperamento reservado e sereno, segundo colegas

30 SET 2012

O ESTADO DE S. PAULO UM DISCRETO TÉCNICO PARA O STF, A ESCOLHA DE DILMA

Indicado para substituir Cezar Peluso, Teori Zavascki não é dado ao 'espetáculo', afirmam colegas

Ainda pequeno, o ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ) Teori Albino Zavascki saiu da catarinense Faxinal dos Guedes e foi sozinho para Chapecó (SC) estudar em colégio interno só para meninos, onde fundou seu próprio time de futebol, "Os Explosivos". Em resposta, adversários criaram "Os Extintores" e o primeiro jogo foi tão inflamado que a diretora mandou acabar com as duas agremiações. O camisa 11 dos Explosivos, se passar pela sabatina do Senado, assumirá agora a 11.ª posição no Supremo Tribunal Federal, onde, segundo amigos, atuará muito mais como extintor. Ao saber dessa passagem da infância de Teori, o ministro Castro Meira, presidente da 1.ª Seção do STJ, riu, surpreso: "Que paradoxal! Explosivo é tudo o que o Teori não é. Você nunca vai vê-lo batendo boca no plenário ou tentando impor sua opinião, ele é reservado e sereno".

A descrição de Meira sobre o estilo do colega bate com o perfil que a presidente Dilma Rousseff buscava para substituir o ex-ministro Cezar Peluso. Segundo um interlocutor direto da Presidência, a procura era por alguém "muito experiente, muito preparado tecnicamente, que fosse discreto e educado, fora do tribunal e nos julgamentos. Nada de espetáculo".

O ministro do STJ Napoleão Nunes Maia Filho já dá uma pista para quem quiser saber como ele vota: "Ele é absolutamente coerente, por isso previsível em suas posições. Costuma reproduzir suas decisões". Castro Meira acrescenta: "Ele se recusa a dar uma interpreta-

ção mais aberta da Constituição, como eu faço às vezes. Segue estritamente o que está escrito na lei". Advogados que frequentam seus julgamentos avaliam que ele costuma decidir mais a favor do Fisco e que é linha dura. Na esfera política, absolveu o ex-prefeito de Ribeirão Preto (SP) Antonio Palocci da acusação de improbidade administrativa. Mas condenou, pelo mesmo crime, o ex-prefeito de Joinville Luiz Henrique da Silveira, que hoje, aliás, é senador e participa da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), que concluirá a entrevista e aprovação de seu nome depois das eleições.

Sobre CPI, Teori já decidiu como relator que a instauração desse tipo de investigação não deveria depender de aprovação prévia do plenário da Câmara Municipal, pois isso retiraria da minoria parlamentar esta prerrogativa constitucional.

Em seu gabinete decorado com bandeira do Grêmio, o descendente de italiano e polonês que não tem ideia do significado de seu nome (pronuncia-se Teori), costuma despachar ouvindo Mozart, Beethoven ou Bach. De janeiro até agosto deste ano, ele recebeu 7.843 novos processos e julgou 10.882. No ano passado, chegaram à sua mesa 8.773 e foram sentenciados 8.036. Preocupado em evitar o clima de "já ganhei" a vaga no Supremo, ele continua frequentando as sessões e pedindo vista, como na última sessão, na quarta-feira.

Livros e seriados. Teori frequenta semanalmente a ponte aérea Brasília-Porto Alegre. Passa a semana em seu apartamento funcional tomado por livros na Asa Sul da capital federal. Lá, ele gosta de praticar caminhadas matinais pela

vizinhança – antes sozinho, mas desde que foi indicado ao Supremo é acompanhado por seguranças. Não é dado a eventos sociais, então ocupa o tempo livre vendo sua série predileta, *Two and a Half Men*. Opta pelas reprises antigas que ainda passam na TV, ou assiste às temporadas que têm em DVD, porque ele achou sem graça a substituição de Charlie Sheen por Ashton Kutcher. Para acompanhar o ídolo americano politicamente incorreto, virou fã da nova série de Sheen, e anda se divertindo com *Tratamento de Choque*. Quando está de folga, gosta de viajar para o exterior ou acampar na beira do rio, dormindo em barraca.

Na capital do Rio Grande do Sul, a vida é mais agitada. De sexta-feira a domingo ele vai para o apartamento que divide com a mulher, a juíza federal Maria Helena Marques de Castro Zavascki. Companheira desde 2004, ela deu um breve intervalo nas sessões de quimioterapia e fez questão de estar ao lado do marido durante a sabatina no Congresso. Criado em família católica, ele mantém em casa uma Bíblia, que divide espaço com um exemplar do *Evangelho Segundo o Espiritismo*, religião de seus filhos. Mas não é de frequentar igreja. E no Sul onde ele sempre se encontra com seus três herdeiros: Alexandre, médico e alpinista; Francisco, advogado e alpinista, e Liana, advogada. Os dois que seguem a carreira do pai se defendem quando alguém pergunta se ter um pai ministro pode influenciar o resultado de uma ação. "Meu pai jamais poderia julgar um caso nosso, nem se quisesse. Nossos processos não começam nem no STJ, nem no STF", responde Francisco, de 32 anos.

CONTINUA

30 SET 2012

HISTÓRICO DE DECISÕES REVELA UM MINISTRO 'COERENTE'

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

As netas gêmeas, Mariana e Bruna, adoram quando o avô prepara churrasco, sua especialidade, sempre ao som de música típica gaúcha. Se algum comensal de seus espetos quer deixar a festa cedo, ele costuma brincar: "Já vai embora, secador?", alusão ao torcedor que vai ao estádio só para "secar" (torcer contra) o time adversário e sai de fininho ao ver que a intenção foi alcançada.

Tricolor. A metáfora futebolística é em nome de sua paixão, o Grêmio. Ele é membro conselheiro do clube, frequenta as reuniões e está feliz da vida com o comando de Luxemburgo. Ele e o presidente do clube, Paulo Odone, são amigos de longa data, quando ainda era estudante da Universidade Federal de Porto Alegre,

Teori começou a carreira como auxiliar no escritório de Odone. A relação deu certo e chegaram a ser sócios. Hoje, a amizade gira em torno da bola, quando os dois se juntam para torcer e discutir o futuro do time. O sócio ilustre já migrou sua cadeira cativa e a de seus filhos para a futura Arena Grêmio. Uma das raras ocasiões que o fazem chorar é quando o tricolor gaúcho conquista algum título importante. Ai, brotam lágrimas contidas.

Segunda etapa da sabatina ocorrerá após as eleições

● Para se tornar ministro do Supremo Tribunal Federal, Teori Zavascki, que já foi indicado pela presidente Dilma Rousseff, precisa ainda ser confirmado pelo Senado. Para isso, passará por mais uma etapa da sabatina na Comissão de Constituição e Justiça, que ocorrerá depois das eleições. A primeira rodada de perguntas ocorreu na terça-feira, mas teve que ser interrompida para que os parlamentares participassem da votação do Código Florestal.

As perguntas giraram em torno, basicamente, da possível participação do ministro no julgamento do mensalão – hipótese que fez a oposição ao governo federal dizer que só referendaria o nome de Teori Zavascki caso ele não participasse deste julgamento. Durante os cerca de 20 minutos que falou, o sabatinado disse que julgar ou não a ação penal 470 era uma decisão da Corte, e não dele.

Mas, bastante técnico, afirmou que não pediria vista do processo, decisão que poderia protelar o desfecho do julgamento. Também afirmou que seu voto só poderia prejudicar os réus, já que num possível embate em cinco a cinco, prevaleceria o critério de presunção de inocência.

● CPI

Em 2008, Teori Albino Zavascki relatou que a instauração de Comissão Parlamentar de Inquérito não deve depender de aprovação prévia da Câmara municipal, pois isso retiraria da minoria parlamentar a prerrogativa de abrir esse tipo de investigação.

● Improbidade administrativa

Em votação polêmica, ele absolveu o ex-prefeito de Ribeirão Preto Antonio Palocci (PT), acusado de improbidade administrativa por contratar serviços de informática sem licitação. Condenou, sob a mesma acusação, o ex-prefeito de Joinville e hoje senador Luiz Henrique (PMDB), acusado de usar verba pública para propaganda pessoal na mídia local.

● Responsabilidade do Estado

O ministro já atuou como relator de acórdão que decidiu que o Estado só será responsabilizado por um incidente quando houver relação direta com ele. No caso, negou pedido de indenização em uma ação em que uma criança foi assassinada por outro menor que havia fugido da Casa de Detenção de Semiliberdade de Taguatinga, no Distrito Federal.

● Direitos humanos

Ele também se posicionou a favor do Conselho Estadual de Direitos Humanos quando manteve mandado de segurança contra um secretário de Justiça do Estado do Espírito Santo, porque ele não quis permitir que o grupo entrasse na prisão após receber denúncia de tortura.

● Toque de recolher

Sob sua relatoria, o STJ derrubou portaria que instituía, para diminuir a criminalidade, "toque de recolher" em uma avenida de Fernandópolis (interior de São Paulo), baseando-se no Estatuto da Criança e do Adolescente. Ele entendeu que os pais detêm a responsabilidade de cuidar da proteção de seus filhos.

● Direito do consumidor

Na esfera de direito do consumidor, ele considerou que o fato gerador de Imposto sobre Circulação de Mercadorias (ICMS) deveria ser cobrado somente sobre a energia efetivamente utilizada e não sobre a demanda de energia elétrica simplesmente contratada, como estava sendo cobrado pelo Estado de Santa Catarina.

A raiz do problema

Cármem Lúcia traduziu em concisas e precisas palavras o que está em jogo no STF

A ministra Cármem Lúcia, na sessão de quinta-feira, não levou três minutos para traduzir em concisas e precisas palavras a essência do que se passa há quase dois meses no Supremo Tribunal Federal. Disse tudo e mais um pouco.

“Meu voto não é absolutamente de desesperança na política. É a crença nela e na necessidade de que todos nós, agentes públicos, nos conduzamos com mais rigor no cumprimento das leis”, declarou ela, logo após condenar um lote de réus por corrupção passiva e lavagem de dinheiro.

Em suma, o exame do processo do mensalão e mesmo as condenações não desqualificam a política. Antes mostram a importância de se qualificar o seu exercício. Seja pela melhoria dos métodos adotados, pela participação atenta do eleitorado ou pela conduta correta dos eleitos como representantes.

Na condição de presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Cármem Lúcia deu um recado que vai muito além do julgamento de uma ação penal. Alcança a raiz do problema quando aborda o modo de funcionamento do presidencialismo sob a ótica da necessidade de sustentação política no Congresso.

“Um governo que não tenha maioria parlamentar tende a não se sustentar. Ele cai ou, se não cai, pode fazer pouca coisa”, disse a ministra, em resumo exato da razão pela qual as coalizões partidárias são indispensáveis a qualquer governo.

A lição veio aprendida pelos políticos de governos anteriores ao golpe de 1964, cujos fracassos deveram-se em boa medida a confrontos com o Parlamento.

Fernando Collor talvez não tivesse tido o mandato interrompido há 20 anos se contasse com apoio no Congresso e sustentação na sociedade. Como tinha o PT quando conseguiu dar a volta por cima na época em que o mensalão era só um escândalo e ainda não havia se transformado em processo judicial.

Na realidade, o caso de Collor não se enquadra no padrão das coalizões governamentais firmadas da redemocrati-

zação para cá. O sistema ali era de arrecadação de dinheiro mediante extorsão para abastecer um esquema “caseiro” de enriquecimento ilícito.

O modelo que se iniciou na Nova República sob a égide do fisiologismo e foi sendo deformado até resultar no mensalão é diferente: loteia o Estado entre partidos. Mas, como o faz sem critério programático nem qualquer exigência de obediência a normas de conduta, acaba dando margem a toda sorte de ilicitudes em nome da “governabilidade”.

O que vai dizendo agora o Supremo Tribunal Federal?

Não é a negação ou a desqualificação da política nem a expressão do desconhecimento por parte dos ministros sobre suas regras. O que o STF diz é que há o limite da legalidade.

Afirma e confirma que não se pode governar por atalhos ao custo da lei porque da transgressão é que nasce o risco ao Estado de direito.

Um balizamento de peso. Quem ataca o Supremo ganharia mais se não perdesse tempo com bobagem e pensasse sobre isso.

Qual é a música? De um modo geral, as pessoas têm algum apreço pelo que fazem ou dizem. O ex-presidente Lula não. Diz uma coisa num dia, fala o oposto no seguinte e ainda olha o mundo de cima, cheio de razão.

Verdade que só faz isso porque é bem-sucedido. Tem quem goste – e não é pouca gente – de ser levado assim, a cada hora para um lado: é mais fácil ser conduzido que conduzir-se pelo próprio pensamento.

Antes o mensalão era uma “farsa” a cujo desmonte ele iria se dedicar assim que deixasse a Presidência. Agora, o julgamento é “motivo de orgulho”, prova inequívoca da firmeza do governo do PT no combate à corrupção.

Faltou o ex-presidente acrescentar a edição de um novo manual de conduta para seus empedernidos correligionários que insistem em comparar o Supremo a um tribunal de exceção.

Sem orientação precisa, o pessoal se perde nos argumentos e não sabe se é para atacar ou defender.

30 SET 2012

O ESTADO DE S. PAULO

SÔNIA RACY

Dois pesos...

Enquanto a escolha de Teori Zavascki para o lugar de Cezar Peluso no STF foi a toque de caixa, no STJ duas cadeiras continuam vazias – as que eram ocupadas por Cesar Asfor Rocha e Hamilton Carvalhido.

O tribunal definiu, em maio, lista tríplice com candidatos a uma das vagas. E encaminhou os nomes ao Executivo.

...duas medidas

O acreano Sammy Barbosa Lopes é o mais cotado – com as bênçãos de padrinhos como Tião e Jorge Viana.

Dilma se irrita com a pressão para nomeá-lo. Em audiência no Planalto, assegurou que a escolha sairá no tempo certo.

FRASES

"Liberdade de expressão tem limites"

FLÁVIO SAAD PERON, juiz da 35ª Zona Eleitoral de Campo Grande (MS), após mandar prender o principal executivo do Google no Brasil por não retirar do ar vídeos de campanhas políticas

"Não será Vossa Excelência que me dirá o que fazer. Por favor, não me dê conselhos"

RICARDO LEWANDOWSKI, ministro do STF e revisor do mensalão, em novo bate-boca com o colega Joaquim Barbosa

JOÃO BOSCO RABELLO



"A política é necessária"

Ministra do STF, Carmem Lúcia

Ao pedir que o eleitor não desanime com o mensalão

01 OUT 2012

O ESTADO DE S. PAULO STJ voltará a discutir se estupro é crime hediondo

Corte unificará jurisprudência e cumprimento de pena pode até ficar mais leve; desde 2001, Supremo opta pelo regime mais rígido

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) reabriu a discussão sobre se o estupro sem lesão corporal grave ou morte da vítima é um crime hediondo. Caso entenda que não, os acusados desse delito poderão ter um cumprimento de pena mais leve: com liberdade condicional em menos tempo, por exemplo.

A ministra do STJ Maria Thereza de Assis Moura trouxe de volta a discussão no dia 17, quando decidiu que o tribunal vai unificar sua jurisprudência. “A grande novidade é que no Supremo Tribunal Federal (STF) já vingou que o estupro simples (*sem lesão ou morte*) é crime hediondo. Não entendo o porquê dessa discussão agora”, diz o conselheiro da Ordem dos Advogados de São Paulo (OAB-SP) Otavio Augusto Rossi Vieira.

Apesar de o STF já ter decidido que todo tipo de estupro é hediondo desde 2001, como ainda a jurisprudência não era vinculante, a divergência continuou entre os juízes. Outro problema seria a mudança na classificação dos crimes sexuais. Desde 2009, o atentado violento ao pudor (atos sexuais sem penetração vaginal) passou a ser considerado estupro, o que mudou a Lei de Crimes Hediondos também. Isso teria levantado a dúvida novamente na Justiça.

“Não é um primor de redação essa norma. A Lei de Crimes Hediondos podia ser mais expressa, tanto a antiga como atual. Há margem para interpretar que o estupro só é hediondo com a combinação da lesão ou morte”, diz o advogado penal Roberto Delmanto Junior.

Segundo a Defensoria Pública do Estado de São Paulo, que apresentou o recurso a ser julgado pelo STJ, a ação trata de um crime cometido antes de agosto de 2009, quando se alterou a lei. Portanto, a decisão não valeria para os crimes depois dessa data, que seriam hediondos pela regra atual. A assessoria do STJ, no entanto, diz que isso só será definido com o julgamento do processo. “O tribunal pode decidir até mesmo para os crimes de hoje. A discussão é a mesma”, explica Delmanto.

Efeito. Se a decisão do STJ considerar que o estupro não é um crime hediondo, poderá haver um efeito cascata nos demais processos – julgados ou em andamento. Os réus condenados poderão entrar com habeas corpus nas varas de execução criminal onde cumprem a pena ou com recursos no STJ para conseguir uma progressão ao regime aberto mais rapidamente.

Para o criminalista e deputado estadual Fernando Capez (PSDB-SP), é difícil que o STJ venha com esse novo entendimento e, se isso ocorrer, o STF poderá barrar. “A lei é clara e classifica como crime hediondo. Não há nenhuma razão para se mudar.”

Na prática, a jurisprudência também tem diminuído a diferença entre os crimes comuns e hediondos. Em julho, o STF julgou inconstitucional a regra que impõe o regime inicial fechado para o tráfico, considerado hediondo. “Resta saber se isso será aplicado também ao estupro, esse é o detalhe”, diz Capez.

Estatísticas paulistas. Em todo o Estado de São Paulo, de 2000 a 2009, segundo a Secretaria de Segurança Pública (SSP), foram registrados 22.702 casos de atentado violento ao pudor e 18.770 de estupro. Com a unificação desses dois crimes, de 2009 até o segundo trimestre de 2012, foram 26.483 ocorrências de estupro. Hoje, a pena para o crime de estupro é de 6 a 30 anos, variando de acordo com as circunstâncias do delito.

PARA ENTENDER

1. O que muda quando um crime é hediondo?

Não há direito à extinção da pena por perdão, graça ou indulto. E veta-se fiança.

2. E quanto à pena?

O regime inicial deve ser fechado (apesar de o STF já ter revisto essa condição nos casos de tráfico). Há ainda um prazo maior de cumprimento de pena (2/3) para o livramento condicional. Esse benefício só é possível se o condenado não for reincidente nesse crime. Para os outros réus, há progressão da pena com 1/3 ou metade da pena (se for reincidente).

CONTINUA

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO
CRONOLOGIA

01 OUT 2012

Lei mais dura data de 1990

25 de julho de 1990

É criada a Lei de Crimes Hediondos, que define o cumprimento de penas mais severas para delitos considerados mais graves. Os juízes começam a decidir se o estupro e o atentado violento ao pudor (ato sexual sem penetração vaginal) são hediondos quando não há morte ou lesão corporal da vítima.

23 de dezembro de 2001

O Supremo Tribunal Federal considera que o estupro é sempre um crime hediondo, não importando a forma como foi praticado.

7 de agosto de 2009

O Código Penal passa a unificar o crime de estupro com o atentado violento ao pudor e cria o estupro de vulnerável, para menores de 14 anos. A Lei de Crimes Hediondos adota essa nova terminologia.

17 de setembro de 2012

Depois de alguns debates envolvendo a união dos crimes de violência sexual em 2009, alguns juízes voltam a interpretar que o estupro sem morte ou lesão corporal grave não é hediondo. O Superior Tribunal de Justiça (STJ) abre procedimento para nova decisão, que unificará a jurisprudência.

1.184

casos foram registrados no Estado de SP

em agosto, maior número

desde o início da divulgação

mês a mês, em janeiro de 2011

01 OUT 2012

O ESTADO DE S. PAULO

STF inicia julgamento de Dirceu, Delúbio e Genoino

Réus do núcleo político, acusados de comprar o apoio no Congresso devem começar a ser julgados nesta semana pelo ministro relator Joaquim Barbosa

Os réus acusados de comprar o apoio político de parlamentares no Congresso, entre eles o ex-ministro José Dirceu, começam a ser julgados nesta semana pelo Supremo Tribunal Federal (STF). A Corte vai concluir hoje a análise da conduta dos réus ligados ao PP, PTB, PMDB e PL (atual PR) e a tendência é que na quarta-feira o ministro relator do caso, Joaquim Barbosa, comece a apontar quem considera culpado pela compra dos votos, em cuja fatia está Dirceu.

O julgamento completa hoje dois meses com a realização da 30.^a sessão. O ministro Dias Toffoli vai concluir seu voto sobre os beneficiários do valerioduto e na sequência Marco Aurélio Mello, Celso de Mello e o presidente da Corte, Carlos Ayres Britto, irão se pronunciar. Como nesta etapa do fatiamento existem 13 réus, a definição sobre o tema deve tomar toda a sessão.

Até agora, foram condenados nove réus neste capítulo, entre eles o deputado federal Valdemar Costa Neto (PR-SP), o presidente licenciado do PTB, Roberto Jefferson, e os ex-parlamentares Pedro Corrêa (PP), Carlos Rodrigues (PL), Romeu Queiroz (PTB) e José Borba (PMDB). Deve se juntar a eles o deputado Pedro Henry (PP-MT), que já foi considerado culpado por cinco ministros, restando apenas um voto para confirmar sua condenação por corrupção passiva.

Capítulos. A maioria dos ministros já concordou com a acusação do Ministério Público Federal de que o esquema incluiu a compra de votos no Congresso. O STF já afirmou que os recursos do mensalão vieram de desvio de dinheiro público e empréstimos bancários fraudulentos. A

Corte também já condenou a montagem de um sistema de lavagem de dinheiro pelo Banco Rural em parceria com o núcleo publicitário, chefiado pelo empresário Marcos Valério.

A próxima questão a ser respondida pelos magistrados é quem foram os responsáveis pela compra de apoio político. Além de José Dirceu, são acusados de corrupção ativa o ex-presidente do PT José Genoino, o ex-tesoureiro Delúbio Soares, o ex-ministro dos Transportes Anderson Adauto (PMDB), Valério e seus ex-sócios, Ramon Hollerbach e Cristiano Paz, o ex-advogado das agências, Rogério Tolentino, e as funcionárias da SMPB Simone Vasconcellos e Geiza Dias.

Barbosa vai construir seu voto destacando a ascendência de Dirceu sobre o grupo. Vai demonstrar o papel do ex-ministro na montagem da base de apoio ao governo Lula e sua posição de superioridade em relação aos dirigentes petistas. Destacará os encontros mantidos por Dirceu com outros réus envolvidos na engenharia financeira, como Valério e a cúpula do Rural, a ex-presidente Kátia Rabello e o ex-vice José Roberto Salgado, todos já condenados em outros capítulos.

O relator vai sustentar que Dirceu e o núcleo político se associaram a Valério e ao Rural para usar na compra de apoio o mecanismo de distribuição de dinheiro já implementado no mensalão mineiro, como é chamado o escândalo relativo à campanha reeleição de Eduardo Azeredo (PSDB) ao governo de Minas em 1998.

O ESTADO DE S. PAULO

Barbosa pede novas apurações sobre esquema

Um ex-assessor de campanha do ministro do Desenvolvimento, Fernando Pimentel, será investigado por ter recebido dinheiro do valerioduto. A decisão do ministro Joaquim Barbosa, relator do processo do mensalão, de remeter à Justiça Federal em Belo Horizonte o pedido de investigação atende a um pedido do Ministério Público Federal, conforme o **Estado** revelou em julho.

Barbosa concordou com o desmembramento da ação por meio de uma decisão proferida em 24 de agosto. O inquérito no STF apura a distribuição de recursos por meio de empréstimos feitos no banco BMG e outros fatos correlatos ao mensalão. Esta investigação é um dos desdobramentos da ação penal que o STF está julgando no processo principal.

O nome do ministro apareceu porque Rodrigo Barroso Fernandes recebeu recursos da SMPB, agência de Marcos Valério, no período em que trabalhava na campanha de Pimentel à reeleição para a Prefeitura de Belo Horizonte, em 2004. O Ministério Público, porém, não encontrou “indícios concretos” de que o dinheiro tivesse o ministro como beneficiário e, por isso, recomendou o repasse da investigação para que se apurasse a conduta do ex-assessor. Há a ressalva, porém, que a ação deverá voltar ao STF se a apuração indicar envolvimento de Pimentel.

Por meio de nota, a assessoria do ministério disse que Pimentel “repudia com veemência” qualquer ilação de sua vinculação com o processo do mensalão. Afirma ainda que o ministro não comentará investigação na qual não está incluído.

Pessoas próximas a dois deputados federais petistas, Vicentinho (PT-SP) e Benedita da Silva (PT-RJ), também foram mencionados no inquérito sobre o BMG. Assim como no caso de Pimentel, o Ministério Público Federal recomendou o desmembramento da ação por não ter conseguido encontrar “indícios concretos” da participação dos parlamentares no recebimento de repasses.

01 OUT 2012

O 1 OUT 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Justiça já condenou

632 pessoas por corrupção

Julgamento no Supremo Tribunal Federal vai ampliar estatísticas sobre condenações do gênero

Dados do Sistema Integrado de Informações Penitenciárias (Infopen) mostram que o julgamento da ação penal 470 no Supremo Tribunal Federal (STF) deve aumentar bem o número de condenados por corrupção ou por crimes contra o sistema financeiro. As estatísticas indicam que são 632 os que receberam condenação por corrupção ativa ou passiva.

As estatísticas do sistema penitenciário mostram que 575 pessoas cumprem pena por corrupção ativa. Já por corrupção passiva, são apenas 57 pessoas – no mensalão, a Procuradoria Geral da República denunciou 12 pessoas pelo crime. Entre eles, o ex-presidente do Banco do Brasil Henrique Pizzoloto, o ex-presidente do PL Valdemar Costa Neto e o presidente do PTB, Roberto Jefferson, delator do esquema. O revisor da ação penal, ministro Ricardo Lewandowski, já condenou os três pelo crime, que tem pena de reclusão de dois a 12 anos, e multa.

No caso dos crimes cometidos contra o sistema financeiro, não há nenhum registro de prisão. As estatísticas do Infopen incluem presos provisórios, regime aberto, semiaberto, fechado e medidas de internação. A população carcerária no Brasil é de 514,5 mil pessoas cumprindo pena em 2,6 mil estabelecimentos penais.

Nesta semana, os ministros do Supremo começam a traçar o destino do ex-ministro da Casa Civil José Dirceu. O STF analisará, provavelmente a partir de quarta-feira, os crimes cometidos pelo núcleo político da denúncia do mensalão. Segundo o Ministério Público Federal (MPF), a cúpula petista,

que inclui o ex-presidente do partido José Genoíno e o ex-tesoureiro Delúbio Soares, pagava em dinheiro o apoio político de parlamentares.

José Dirceu é acusado ainda, juntamente com outros 20 réus, por formação de quadrilha. Ao contrário dos chamados crimes contra a administração pública, quadrilha ou bando é um dos mais cometidos no país e levou para a cadeia cerca de 8 mil pessoas, sendo apenas 300 do sexo feminino. Na denúncia do MPF, quatro mulheres – Simone Vasconcelos, Geiza Dias, Kátia Rabello e Ayanna Tenório –, foram acusadas de integrar a quadrilha do mensalão.

Outro crime cometido pelos mensaleiros é peculato. Os dados do Infopen mostram que pouco mais de mil pessoas cumprem pena no País pelo crime, pelo qual o ex-presidente da Câmara dos Deputados João Paulo Cunha foi condenado, juntamente com os crimes de corrupção passiva e lavagem de dinheiro.

Os crimes elencados na denúncia do mensalão são: evasão de divisas, com pena de reclusão de dois a seis anos, e multa, gestão fraudulenta, de três a 12 anos e multa, e lavagem de dinheiro, de três a 10 anos e multa.

Até agora, dos 37 acusados no processo, 19 já foram condenados e 4 absolvidos. As penas só serão discutidas após a conclusão do julgamento de todos os réus. A dosimetria, como é chamado o cálculo da pena, pode fazer a diferença entre prisão e liberdade em alguns casos. O mais exemplar deles é o do deputado João Paulo Cunha (PT-SP), condenado por corrupção passiva, peculato e lavagem de dinheiro.

01 OUT 2012

O ESTADO DE S. PAULO

A absolvição da política

Não menos importantes do que a maioria de votos já alcançada para condenar nove políticos por corrupção passiva, dois fatos se sobressaíram na

29.^a jornada do julgamento do mensalão no Supremo Tribunal Federal (STF), na quinta-feira. Um foi a consolidação, ao que tudo indica irreversível, da tendência da Corte de rejeitar a balela lançada em desespero de causa pelos cabeças do esquema e endossada pelo ainda presidente Lula de que o PT usou “recursos não contabilizados” – o afamado caixa 2 – para suprir os cofres de partidos da coligação vitoriosa nas eleições de 2002 e atrair outros para a coalizão governista. Tudo se limitaria a um malfeito eleitoral, como se faz “sistematicamente” no País, no inesquecível dar de ombros de Lula. O outro fato foi a absolvição da política.

Em votos e em apartes, quatro dos dez ministros presentes – incluindo o presidente do tribunal, Carlos Ayres Britto – manifestaram a certeza de que o mensalão consistiu, como desde sempre sustentou a acusação, em usar dinheiro público lavado para a compra de apoio parlamentar ao Planalto, mediante a migração coordenada de deputados para os partidos da base aliada e pelos seus votos favoráveis aos projetos oficiais. “Se o dinheiro é público”, raciocinou Britto, “não há como falar em caixa 2.” Está claro que o revisor do processo, Ricardo Lewandowski, fracassa a olhos vistos na tentativa de persuadir os seus pares de que a tese da Procuradoria-Geral da República; respaldada pelo relator da matéria no STF, Joaquim Barbosa, não passa de “mera inferência ou simples conjectura”.

Os ministros que condenaram anteontem o delator do mensalão, Roberto Jefferson (que acaba de se licenciar da presidência do PTB), o deputado Valdemar Costa Neto, do PR, antigo PL, além de quatro ex-de-

putados, assessores e dirigentes dessas legendas, mais o PP e o PMDB, poderiam tê-lo feito sem entrar nas razões por que receberam boladas do valerioduto, a mando do tesoureiro petista Delúbio Soares. Afinal, a obtenção de vantagem indevida configura o crime de corrupção passiva, qualquer que seja o motivo da paga e o destino dado à propina. Mas o ministro Luiz Fux, por exemplo, fez questão de assinalar que “o receber de dinheiro ilícito não tem nenhuma semelhança com não escriturar as contas (*de campanhas eleitorais*)”.

É altamente provável que a condenação da compra de apoio político também fundamente as posições dos ministros Celso de Mello, Marco Aurélio Mello e do próprio Britto, que só votarão neste capítulo do julgamento na segunda-feira (quando Dias Toffoli, de seu lado, concluir o seu veredicto). Com isso, ficará assente de uma vez por todas que o mensalão não foi um acerto espúrio entre partidos, mas a expressão de uma política deliberada do governo Lula – que só cessou quando interesses contrariados levaram o deputado Roberto Jefferson a denunciar o escândalo. O mensalão foi a solução tóxica para as instituições democráticas encontrada pelos homens do então presidente, com ou sem o seu concurso, para um problema real do sistema político brasileiro: a assimetria entre a votação do candidato vitorioso do Planalto e a dos candidatos de seu partido à Câmara dos Deputados, o que obriga o eleito a construir com outras siglas a maioria parlamentar de que não pode prescindir.

A abordagem dessa questão estrutural pela ministra Cármen Lúcia foi o momento marcante, acima mencionado, da sessão de anteontem no STF. Ao condenar todos os dez políticos acusados de corrupção passiva, ela reconheceu que “um governo que não tenha maioria parlamentar tende a não se sustentar”. Nem por isso se pode ser indiferente aos meios adotados pelos governantes para obtê-la, argumentou, fazendo uma con-

sistente defesa da política e uma apaixonada exortação aos jovens para que não se deixem levar pela descrença na democracia. Processos contra políticos corruptos devem estimular não a desesperança, mas o otimismo, observou. “Eu não gostaria”, disse de coração aberto, “que, a dez dias da eleição, o jovem brasileiro desacreditasse da política por causa do erro de um ou de outro.”

Era o que precisava ser afirmado no julgamento do mensalão.

29 SET 2012

FOLHA DE LONDRINA
OPINIÃO DO LEITOR

Carros blindados

Novamente o Tribunal de Justiça do Paraná se mostra pouco interessado com o dinheiro público. Por que adquirir cinco veículos importados e blindados por quase R\$ 1 milhão? Ainda mais com dinheiro do contribuinte. Os juízes já não ganham salários altos e inúmeros benefícios? Onde está o princípio da economicidade? O Judiciário, que é tão questionado, dá mau exemplo e se mostra mais um vez indiferente ao interesse público.

LUKAS HENRIQUE DOS SANTOS (estudante) - Londrina

29 SET 2012

FOLHA DE LONDRINA
MILITÃO

Na magistratura

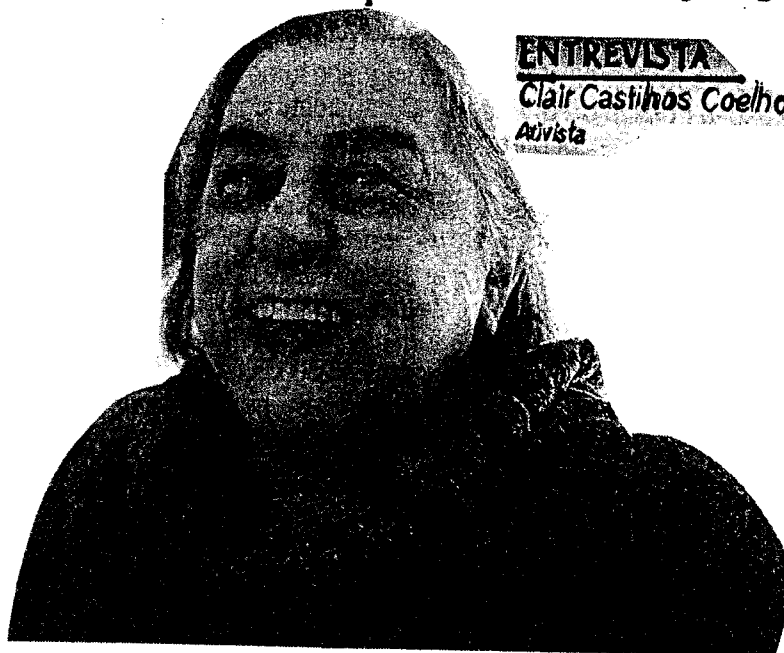
O jovem londrinense Carlos Gustavo Urquiza Scarazatto tomará posse, dia 4 próximo, no Tribunal de Justiça de São Paulo como juiz de Direito. E já sabe que vai atuar na bonita cidade de Piracicaba. Na plateia, aplaudindo a conquista do filho, estarão seus pais Fátima Urquiza e Eduardo Scarazatto.

30 SET 2012

FOLHA DE LONDRINA
DIREITOS SEXUAIS

'Corpo da mulher é dominado pelo machismo'

Diretora de movimento feminista avalia
que processo de reprodução ainda é
influenciado por tabus culturais



ENTREVISTA

Clair Castilhos Coelho
Ativista

*A mulher não pode
escolher se
quer ou não
ser mãe*

*Todo movimento
libertário inventa
modos diferenciados
de chamar a atenção*

CONTINUA

30 SET 2012

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

Carolina Avansini
Reportagem Local

Temas tão diferentes quanto controversos, como o direito ao tratamento contra infertilidade, ao parto humanizado, à anticoncepção e ao aborto, estão na pauta de discussões da Rede Feminista de Saúde, Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos. A diretora-executiva da organização, Clair Castilhos Coelho, esteve em Londrina na semana passada para proferir, na Universidade Estadual de Londrina (UEL), a palestra "Direitos Sexuais e Reprodutivos na América Latina: Avanços e Retrocessos".

Defensora do amplo direito de homens e mulheres decidirem sobre o exercício da própria sexualidade e processo reprodutivo, ela batalha, na Rede, pela inclusão desses temas no rol dos Direitos Humanos. Segundo ela, direitos sexuais básicos, como o planejamento reprodutivo e até o aborto, sempre foram cerceados pela sociedade e transformados em tabus. Antes pela culpabilização da mulher, rotulada de pecadora. E ainda hoje, tratando a gravidez como uma espécie de "doença".

"Quando o casal se separa, o papo dominante é o seguinte: a mulher que se vire, porque o filho é dela. Então, se ela vai se virar porque o filho é dela, pode se virar do jeito que quiser, incluindo a interrupção da gravidez", argumenta:

O que são direitos sexuais?

É um conceito construído pelo movimento feminista ao longo do tempo e trata dos direitos dos homens e mulheres terem ampla liberdade de exercício e de decisão sobre o processo reprodutivo. Inclui desde tratamentos para infertilidade, planejamento reprodutivo e interrupção da gravidez até o direito ao pré-natal, parto, puerpério e o direito a uma gravidez saudável com atendimento ao parto.

Em que sentido esses direitos têm sido cerceados?

O processo de reprodução dos seres humanos, historicamente, ao invés de ser considerado como uma questão individual, da vida privada, sempre foi controlado pela sociedade através da culpa, do pecado, da penalização das mulheres e pela restrição do exercício da sexualidade. Como há uma tradição na nossa sociedade de pensamento patriarcal, que é uma forma elegante de tratar o machismo, esse pensamento patriarcal sempre coloca a mulher como um complemento do homem. Mas como o processo de reprodução a coloca como um ser único, independente em relação a esse pátrio poder, há a tendência de regular a reprodução. Como a gravidez é uma manifestação de que a sexualidade foi exercida, o cerceamento veio, primeiro, da associação ao pecado, à culpa,

quando se diz que as mulheres são responsáveis pelo pecado original. Depois, como o pecado e a culpa não davam mais conta de manter as mulheres submissas, entra a medicina e a biologia no processo. E aí a gravidez - que é um período apenas fisiologicamente diferente na vida das mulheres - passa a ser intensamente medicalizada, muitas vezes tratada como doença, e também objeto de estudos no campo da biologia e da saúde, fazendo com que as mulheres ficassem submissas ao poder médico, ao conhecimento dessas profissões.

Na prática, esses direitos reprodutivos incluem desde a adoção de métodos anticoncepcionais até o direito de ter o parto escolhido?

Tudo relativo à anticoncepção, contracepção, pré-natal, tipo de parto, puerpério, exigência de um parto humanizado. Exigimos que os centros de saúde informem às mulheres sobre todos os métodos anticoncepcionais possíveis e defendemos também o direito à interrupção da gravidez, que é o aborto, quando a mulher não está em condições, ou não quer, ou não pode levar a gravidez adiante.

CONTINUA

30 SET 2012

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

Vocês defendem que se trata de uma decisão da mulher?

Vem desde os anos 60 a discussão sobre o direito ao próprio corpo, de autonomia sobre o corpo e os processos pelo quais ele passa.

É uma questão polêmica. Como vocês têm avançado nessa discussão?

É um campo de conflito, sempre. Viemos de uma tradição em que o corpo da mulher é dominado pela cultura, pela legislação, pela tradição, pelo machismo e pela questão econômica e social. A mulher não pode escolher se quer ou não ser mãe. Tem que ser mãe para sempre, para ser festejada no Dia das Mães, para ganhar painéis e eletrodomésticos e aí ser legal. Agora, se ela decide interromper a gravidez, passa a ser assassina, marginal, pecadora. Ou quando a limitação da gravidez pela anticoncepção entra na esfera do pecado. São muitas questões contraditórias, mas mesmo assim a gente avançou, principalmente em relação à prestação de serviços de saúde pelo Estado. Se o direito reprodutivo é um direito humano, tudo aquilo é legal, que não é crime, deve obrigatoriamente ser oferecido pelo serviço público de saúde, inclusive os dois permissivos legais de aborto, que é o caso de gravidez resultante de estupro ou com risco de vida para a mãe. Agora, com a recente decisão do Supremo Tribunal Federal sobre fetos com anencefalia, houve uma ampliação.

E os direitos sexuais, quais são eles?

É o direito das pessoas usufruírem da sua sexualidade com liberdade, sem restrição, sem discriminação e sem ter que viver sob uma heterossexualidade normativa e obrigatória. Isso faz parte de novos direitos que estão surgindo, até pela visibilidade dos movimentos de homossexuais, gays, lésbicas, transgêneros, transexuais e intersexuais. Grupos estão se organizando e tornando mais visíveis suas reivindicações. Isso está contemplado no campo dos direitos sexuais, que sai do campo da restrição, do crime, do privado, e passa a ser incluído no campo dos direitos humanos.

Quando se fala em direitos sexuais e reprodutivos, não falamos apenas das mulheres, mas também dos homens, inclusive com relação à maternidade.

Se é um casal heterossexual bem ajustado que quer ter filhos, é ótimo. Os dois assumem, os rapazes estão mais avançados e dividem os cuidados com os bebês, acompanham as esposas. Mas, quando não é isso, quando ocorre uma relação casual, ou quando o casal se separa, o papo dominante é o seguinte: a mulher que se vire, porque o filho é dela. Então, se ela vai se virar porque o filho é dela, pode se virar do jeito que quiser, incluindo a interrupção da gravidez. E é isso que a gente avalia que tem avançado, porque hoje, às vezes, os casais não estão juntos, mas assim mesmo muitos rapazes estão assumindo os filhos. Tem muito pai solteiro, muita mãe solteira.

As manifestações feministas que têm tido mais destaque na mídia relacionam-se com a questão da sexualidade, como, por exemplo, a marcha das vaidias. O que explica isso?

Todo movimento libertário que pretende avançar e fazer grandes modificações na sociedade, que rompe com os costumes, que enfrenta a cultura tradicional, sempre inventa modos diferenciados de se apresentar ao público, de chamar a atenção, de aparecer e chamar a discussão para a causa que ela defende. E uma das coisas que as mulheres usam é a exposição do próprio corpo, que é compatível com essa luta. Mas existem outras formas, essa é uma delas, e que passa ter mais visibilidade na mídia porque a mulher tira o sutiã, sai pelada. Mas não são só as mulheres, tem jovens pacifistas, ambientalistas, que saem sem roupas, pintados. Dessa forma lutam por uma sociedade mais justa, respeite as diferenças, a natureza e a paz.

30 SET 2012

FOLHA DE LONDRINA

Outubro Rosa na luta contra o câncer de mama

Curitiba - Segundo estimativa do Instituto Nacional do Câncer (Inca), o Paraná deve fechar o ano com 3.110 novos casos de câncer de mama, sendo o tipo da doença que mais atinge as mulheres. Para alertar a população feminina e lembrar das ações de prevenção, será lançado amanhã, em todo o Paraná, o Movimento Outubro Rosa (MOR) 2012.

O lançamento estadual acontece às 10h, no Calçadão da Rua XV, numa parceria com a Associação Comercial do Paraná (ACP). Neste ano, conforme a Sesa, 50 entidades civis e públicas do Paraná participam da mobilização internacional contra o câncer de mama.

Em Londrina, o evento ocorre às 19h30, na ala nova do Shopping Catuaí. "É preciso criar uma cultura de exames periódicos como forma de mudar o quadro de mortalidade da doença. Segundo o Inca, apenas 12% das mulheres tem o costume de realizar a mamografia. O número é muito pequeno, ainda mais porque o exame está disponível no Sistema Único de Saúde (SUS) e a doença é gravíssima. Mulheres com 40 anos ou mais têm a mamografia garantida e deveriam ficar mais atentas a isso. Ainda falta muita informação e queremos mudar esta realidade", destaca a coordenadora do MOR em Londrina, Célia Haully.

30 SET 2012

FOLHA DE LONDRINA CLÁUDIO HUMBERTO

Jurista pernambucano pode substituir Ayres Britto

Com a aposentadoria no início de novembro do atual presidente Carlos Ayres Britto, nascido em Própria (SE), já não haverá nordestino no Supremo Tribunal Federal. Também por isso, um dos cotados para sua vaga é o jurista pernambucano José Paulo Cavalcanti Filho, que integra a Comissão da Verdade. É o momento: aos 64 anos atualmente, ele atinge em maio a idade-limite de 65 para ser indicado ministro do STF.

Dispensados do voto

Com domicílios eleitorais em Brasília, onde não haverá eleição, os ministros Carmen Lúcia, que preside o TSE, e Carlos Ayres Britto, Marco Aurélio e Gilmar Mendes, do STF, não vão votar no dia 7.

01 OUT 2012

FOLHA DE LONDRINA

PREVENÇÃO AO CÂNCER

Campanha 'Outubro Rosa'

será lançada hoje

Campanha Outubro

Rosa será lançada hoje

A Campanha Outubro Rosa 2012 será lançada hoje no Shopping Catuaí, ao lado dos cinemas. O evento de lançamento, organizado voluntariamente pela empresa Excelência Comunicação e Eventos, começará às 19h30 e vai até às 22h.

Entre as atividades da noite está o lançamento do Banco de Perucas, Lenços e Turbantes. Durante todo o mês de outubro, o Movimento Outubro Rosa e a Associação "Nós do Poder Rosa", realizadoras do evento, receberão doações destes três itens (perucas, lenços e turbantes), em um "posto de recebimento" no próprio shopping, também ao lado dos cinemas e no dia 31 de outubro, as doações recebidas serão entregues ao Hospital do Câncer de Londrina.

Outra atividade do lançamento será a noite de autógrafos do livro "Paz, Amor e Quimioterapias", da vitoriosa, Dolores Martins Cardoso, que através da experiência vivida por ela, mostra o que passam diversas mulheres. O livro poderá ser adquirido na Livraria Curitiba, no próprio shopping e depois autografado no local.

E completando o lançamento do Outubro Rosa 2012, será aberta a shopping a exposição de fotografias "Mulheres Vitoriosas", com fotos de Ana Luisa Vazzi, Ana Paula Rosa, Andreia Fernandes, Carmem

Klêy, Cleusa Migliorini, Elvira Alegre, Kely Sciena e Polyanna Araújo. Cada fotógrafa produziu voluntariamente, quatro fotos de mulheres que passaram pela doença ou que ainda estão em tratamento.

Programação

A campanha Outubro Rosa, que também é nacional e que em Londrina vem sendo realizada há quatro anos, tem o objetivo de divulgar a importância do diagnóstico precoce do câncer de mama e também orientar toda a sociedade em como fazer os exames como mamografia, exames clínicos e autoconhecimento das mamas. Diversas atividades estão programadas para outubro, entre palestras e oficinas em empresas públicas e privadas, igrejas e associações de bairros, ministradas por médicos e enfermeiros voluntários.

SERVIÇO

■ Palestra na P.B. Lopes (08/10); Palestra na Igreja Metodista - Espaço Esperança (10/10); Palestra na P.B. Lopes (15/10); Tarde Rosa em Porecatu (19/10); Café da Manhã Rosa no Buffet Duas Alices - BPW-Londrina (20/10); Mulher Nota 10 - Conselho da Mulher Empresária da Acil (20/10); Missa "Rosa" na Catedral (28/10)-com cestas para recebimento de doações de Perucas, Lenços e Turbantes); encerramento no Hospital do Câncer de Londrina (31/10).

01 OUT 2012

JORNAL DO ESTADO

O benefício da desjudicialização

*Rogério Portugal Bacellar

O Poder Judiciário vem contando com um aliado para prestar um serviço cada vez mais ágil para a população: os cartórios extrajudiciais. O fenômeno da desjudicialização, ou seja, a possibilidade de dar andamento a solicitações dos cidadãos que antes só eram resolvidas com intervenção da Justiça tem sido a grande contribuição dos cartórios para aceleração e agilidade do atendimento ao público.

Calcula-se que uma pessoa física recorra, no mínimo 10 vezes, aos serviços cartorários durante sua vida. Segundo pesquisa do Instituto Datafolha, encomendada pela Associação dos Notários e Registradores do Brasil (Anoreg-BR) em 2009, os cartórios de notas e registros estão entre as instituições do país que mais transmitem confiança aos usuários.

O recente fenômeno da desjudicialização tem o objetivo de agilizar as ações que não envolvem litígio e os benefícios são de mão dupla. Além de eliminar demorados processos judiciais para a população, ainda contribui para reduzir a crescente pressão sobre os tribunais.

O processo de reconhecimento de paternidade é um dos exemplos mais recentes. Em fevereiro, graças à norma editada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), ficou mais fácil que mães, filhos ou pais entrem com o pedido de reconhecimento de paternidade em qualquer cartório de registro civil. Agora a inclusão do nome do pai na documentação do filho pode ser feita a qualquer momento diretamente no cartório.

A Anoreg-BR tem sido um agente fundamental nesse processo. Uma das sugestões da associação resultou na elaboração da Lei 11.441, que desde 2007 permite que inventários, divórcios e partilhas de bens consensuais sejam feitos diretamente em cartórios. Com isso a procura para realização de divórcios em cartórios registrou grande aumento em todo o país.

Outra medida que impulsionou a procura pelos cartórios para a realização de divórcios foi a aprovação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) que, em julho de 2010, colocou fim à exigência de separação judicial prévia dos casais para o divórcio.

A retificação de áreas de imóveis também já não precisa de intervenção judicial. Desde 2004, ela pode ser realizada nos registros de imóveis. A ação se tornou mais ágil quando a Lei de Registros Públicos (6.015/73) foi alterada pela Lei 10.931/2004, que permitiu que a retificação fosse feita pelo oficial do registro de imóveis competente, sem excluir eventual prestação jurisdicional. Agora há a possibilidade de correção do registro em casos de omissão, imprecisão ou dados que expressem a verdade.

Também não é mais necessária a intervenção da Justiça para procedimentos de retificação de nomes na carteira de identidade. Atualmente para fazer correções basta fazer requerimento em cartório.

Outra questão que está no caminho da desjudicialização é a conversão da união estável homoafetiva em casamento. Há um projeto de lei que estabelece que a união estável poderá se converter em casamento mediante requerimento formulado pelos companheiros. Enquanto a lei não é aprovada, os cartórios já vêm realizando a conversão, só que ainda é necessário encaminhar o pedido ao Poder Judiciário.

Todas estas possibilidades representam uma medida concreta para desafogar o Poder Judiciário. São medidas que trazem benefícios tantos para a justiça, para os cidadãos e para os cartórios.

* O autor é presidente da Associação dos Notários e Registradores do Brasil (Anoreg-BR).

Judiciário X concursos

*Roberto Victor
Pereira Ribeiro

Há verdadeiro conflito no entendimento de que o judiciário pode fiscalizar e retificar questões de concursos públicos. Muitos atestam e são da corrente de que tal faceta pertence ao Poder Administrativo e, por isso, é questão de mérito administrativo, que passa pela conveniência e oportunidade da Administração.

É bem verdade que isto é um equívoco já superado. Muito embora existam doutrinadores que defendem a seguinte equação: controle de questão de concurso é mérito administrativo e, portanto, de exclusiva análise da Administração. O Poder Judiciário é absolutamente impedido de gerenciar e analisar os cernes de mérito administrativo.

Ao nosso ver, de certo modo, esse pensamento lesa frontalmente o Princípio da Inafastabilidade do Poder Judiciário, que preconiza que a lei não excluirá da análise

se judiciária qualquer demanda que lese ou ameace direitos.

As questões de concursos podem ter vícios dos mais diversos, sendo que em alguns casos, é de extrema necessidade a intervenção judiciária. Por exemplo: questão que aborda temática não prevista no edital do concurso. Lembre-se: edital é a lei do concurso. Outro exemplo reside na questão que possui mais de uma alternativa correta. Neste caso, é óbvio que a administração poderá de ofício fazer a correção, mas se não fizer, isto não impede que o judiciário seja acionado.

Somos do pensamento que trata estes exemplos como caso de ilegalidade praticada pela banca do concurso, e não situação de mérito administrativo.

Segundo Marcos César Gonçalves, mérito administrativo: "é a consubstanciação da discricionariedade administrativa, ou seja, é a possibilidade de a Administração, quando da aplicação da lei no caso concreto, se deparar com mais de uma opção possível

para a solução do problema".

Nos casos supracitados, não há situação passível de duas ou mais opções de resolução, tratam-se, de fato, de erros ilegais cometidos pela organização do concurso e que só permitem uma solução: o concerto para enquadramento da ordem jurídica.

No momento, percorre em seara de Supremo Tribunal Federal, um recurso extraordinário proveniente de uma decisão concedida pelo Tribunal de Justiça do Ceará, situado em plagas bevilanianas, corrigindo oito (8) questões de um concurso.

Destarte, a última palavra está com a Corte Suprema que irá, por fim, ratificar o entendimento de que cabe ao Poder Judiciário controlar e analisar os atos administrativos que estejam eivados de ilegalidade..

* O autor é advogado do
Ribeiro-Advocacia & Advogados
Associados e escritor da Academia
Brasileira de Direito

A CONDUTA E O DIREITO PENAL

A lavagem de dinheiro do mensalão

*Jônatas Pirkiel

Julgar não é uma tarefa fácil, porque implica em formar um convencimento com base no que se produz nos autos do processo, pois não pode haver juízo de condenação fora da prova dos autos. Já, para absolver, basta a dúvida.

Em razão disto, qualquer que seja a tese, da acusação ou da defesa, é sempre possível qualquer entendimento. Até mesmo não ter entendimento, mesmo quando o tribunal que decide seja o próprio Supremo Tribunal Federal.

No caso da Ação Penal 470, que julga o chamado "mensalão", temos visto coisas que até mesmo para o leigo não acredita que possa ocorrer. Os conflitos não são só de teses, mas chegam a questões pessoais e até mesmo morais. Se no popular, dizemos que o cida-

dão está fazendo vistas grossas, é o mesmo que dizer que ele está sendo conivente e tendencioso, e o acusado "sai até no braço" com o acusador. Porém, no Supremo Tribunal, vemos coisas de outro mundo, pois, quando um ministro afirma que o outro está fazendo vistas grossas às provas, parece que não se falou nada ou não se ouviu nada. Soa até como um elogio, pois ninguém se ofende e não há arguição de suspeição ou impedimento.

A semana, neste julgamento, pautou-se pela análise da acusação de corrupção, formação de quadrilha e a lavagem de dinheiro. O relator, Ministro Joaquim Barbosa vem seguindo o entendimento de condenação. Já, os demais Ministros, mesmo com absolvição de alguns poucos, por alguns poucos fatos delituosos, também têm dado

o entendimento condenatório. Pelo andamento, quando passarem a definir as penas, avizinham-se penas que podem levar o grosso dos acusados ao cumprimento de pena no regime fechado ou mesmo semi-aberto.

Tem se falado muito em lavagem de dinheiro, de forma que é oportuno deixar aqui a definição do artigo 1º, da Lei 9.613/98, para o crime de "lavagem" ou ocultação de bens direitos e valores, que consiste em: "...Ocultar ou dissimular a natureza, origem, localização, disposição, movimentação ou propriedade de bens, direitos ou valores provenientes, direta ou indiretamente, de infração penal...".

Jônatas Pirkiel é advogado
criminalista
(jonataspirkiel@terra.com.br)

JORNAL DO ESTADO

01 OUT 2012

PAINEL JURÍDICO

Gorjeta

É ilegal a cobrança de impostos estaduais sobre gorjeta. O entendimento é de TJ de São Paulo.

Improbidade

Um escritório de advocacia do Rio Grande do Sul foi condenado por improbidade administrativa, por ter pago R\$ 600 a um oficial de Justiça para agilizar o cumprimento de mandados de busca e apreensão em favor de clientes do escritório. A decisão é da 2ª Turma do STJ.

Armados

Os guardas municipais de Foz do Iguaçu poderão portar armas de fogo mesmo fora do horário de expediente. A decisão definitiva é da 4ª Turma do TRF da 4ª Região.

Conselho

O advogado Dalton Luiz Dallazem, da Perin & Dallazem Advogados, assumiu uma cadeira no recém instalado Conselho de Tributação e Finanças da Associação Comercial do Paraná (ACP). O Conselho foi criado para analisar e debater a legislação tributária aplicável aos associados.

Isenção

O Conselho da Justiça Federal decidiu pela não incidência de Imposto de Renda sobre auxílio pré-escolar. A isenção vale para todas as unidades da Justiça Federal.

Dano

A 1ª Vara do Trabalho de Araucária condenou uma empresa a pagar R\$ 110 mil, a título de danos morais, para um ex-funcionário que foi demitido no momento em que ele se recuperava de uma cirurgia para tratar de um câncer.

Aposentadoria

Funcionário público pode receber aposentadoria do INSS junto com remuneração, pois o impedimento previsto na constituição Federal não atinge os empregados públicos aposentados pelo regime geral da previdência. O entendimento é da Subseção I Especializada em Dissídios Individuais (SDI-1) do TST.

Dativos

O governador do Paraná, Beto Richa, afirmou que vai liberar amanhã, 02/10, R\$ 7 milhões para pagamento de advogados dativos. O valor a ser liberado para a advocacia dativa vai amortizar a dívida de R\$ 10 milhões do Estado do Paraná com os advogados. No ano passado, o governo já havia pago R\$ 2 milhões da dívida, que se arrasta há mais de 10 anos.

Congresso

O Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário promove de 9 a 11 de outubro, em Foz do Iguaçu, o VIII Congresso Brasileiro de Direito Previdenciário e o III Congresso de Direito Previdenciário do Mercosul. As inscrições estão abertas. Mais informações no site www.ibdp.org.br e pelos telefones (41) 2106-6730 ou 2106-6732.

DIREITO SUMULAR
Súmula n. 454 do STJ –
Pactuada a correção monetária nos contratos do SFH pelo mesmo índice aplicável à caderneta de poupança, incide a taxa referencial (TR) a partir da vigência da Lei n. 8.177/1991.

29 SET 2012

TRIBUNA DO PARANÁ

Mobilização contra câncer

Para chamar a atenção da população feminina à importância da prevenção e detecção precoce do câncer de mama, o Conselho da Mulher Executiva da Associação Comercial do Paraná (ACP) em parceria com as secretarias estadual e municipal da Saúde, promovem na segunda-feira, às 10h, o lançamento oficial no Paraná do movimento internacional conhecido como Outubro Rosa. A mobilização trará ações voltadas à prevenção da doença, além de apresentações musicais, circenses, desfile com mulheres que superaram a doença e lançamento do selo especial dos Correios voltado à campanha. Durante o mês de outubro haverá a tradicional iluminação rosa de edifícios engajados.

O câncer de mama é o segundo mais frequente no mundo e uma das principais causas de morte entre as mulheres, representando 22% dos casos registrados anualmente. Entretanto, quando o diagnóstico é feito no início da doença os índices de cura são promissores. De acordo com o Instituto Nacional de Câncer (INCA), em 2012, só no Paraná, a previsão é que 3.110 mulheres sejam diagnosticadas com a doença. Segundo a Secretaria da Saúde, o exame de toque é importante, mas, muitas vezes, tumores em fase inicial não são palpáveis e é exatamente nessa fase que há grande chance de cura.

Diagnóstico

O câncer de mama é indolor e seus principais sintomas são o aparecimento de nódulo na mama ou axila, alteração na forma ou tamanho da mama, alteração no aspecto da pele da mama ou saída de secreção pelo mamilo. Recomenda-se mamografia regular para mulheres entre 50 e 60 anos, com intervalo máximo de 2 anos entre os exames, e no caso das incluídas no grupo de risco, conforme histórico familiar, a partir dos 30 anos.

29 SET 2012

TRIBUNA DO PARANÁ

Pena maior pra crimes de milícias

Os crimes relativos a grupos de extermínio, milícias, organizações paramilitares e esquadrões serão punidos com mais rigor, com pena que pode chegar a oito anos de detenção. A lei ampliando a pena foi sancionada pela presidente Dilma Rousseff. O texto determina que a pena será aumentada em um terço até a metade, se o crime for praticado por milícia privada, sob “o pretexto de prestação de serviço de segurança ou por grupo de extermínio”. A pena mínima é quatro anos e a máxima, oito. Atualmente, a pena é de um a três anos. Pelo Código Penal, a associação de mais de três pessoas para cometer crimes é denominada quadrilha.

O texto detalha em que consiste o crime: “Constituir, organizar, integrar, manter ou custear organização paramilitar, milícia particular, grupo ou esquadrão com a finalidade de praticar qualquer dos crimes (previstos no Código Penal)”, diz. No começo deste mês, o plenário da Câmara aprovou o projeto de lei que tipifica o crime de extermínio e penaliza a constituição de grupo de extermínio, milícia privada ou esquadrão, assim como a oferta ilegal de serviço de segurança pública e de patrimônio, aumentando a pena para homicídio relacionado a esses casos em um terço e até a metade. O projeto passou pelo Senado e foi à sanção presidencial.

Defensoria

O concurso público de provas e títulos da Defensoria Pública reunirá mais de 13 mil candidatos amanhã. Eles concorrem a 528 vagas e vão trabalhar nas 155 comarcas do Estado. A prova começa às 13h e termina às 17h, no campus Prado Velho da Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR).

01 OUT 2012

TRIBUNA DO PARANÁ

Júri absolve atirador

Marcelo Vellinho

Quase seis meses após baleiar um desafeto, em um posto de combustíveis no Alto Boqueirão, Claudeci dos Santos Costa, 31 anos, foi absolvido. Na manhã de 5 de abril, ele se envolveu numa briga com Anderson José Correia de Amorim, 33, e o baleou duas vezes, no braço e na perna. A Justiça entendeu que o atirador agiu em legítima defesa.

Pelo que foi apurado, os

dois se encontraram para negociar buchas de cocaína. Houve desentendimento e ambos entraram em luta corporal. A arma de Anderson disparou e ele foi ferido e encaminhado ao Hospital Cajuru. Claudeci foi preso em flagrante e conduzido ao 7.º Distrito Policial (Hauer), porém sua versão, somada aos depoimentos de testemunhas, convenceram o juiz Daniel Ribeiro Surdi de Alevar de que atirou para se defender.

Assassinado

Um mês após a confusão, Anderson, que era apontado como pistoleiro e acusado de pelo menos dois homicídios, foi assassinado a facadas. Seu corpo foi encontrado enrolado num cobertor, na Rua Pedro Pilato, próximo à Rua João Nichele, Umbará. De acordo com a Delegacia de Homicídios, o crime foi praticado por dois homens, que costumavam frequentar um mocó com Anderson.

Condenado por roubar malotes

Janaina Monteiro

Um acusado de roubar dez malotes do veículo de uma joalheria, em

2002, foi condenado a seis anos e 24 dias de reclusão em regime fechado por roubo. A informação foi divulgada pelo site do Tribunal de Justiça.

Segundo as investigações, Carlos de Deus Gomes, o "Mestre Call", agiu em companhia de seis comparsas e foi reconhecido por vítimas. O bando estava em dois veículos quando, em 26 de agosto daquele ano, cer-

cou um Kia Besta da Bergerson Joias e Relógios Ltda., na esquina da Alameda Augusto Stelfeld e Rua Desembargador Ermelino de Leão, no São Francisco.

A quadrilha rendeu os funcionários que ocupavam a van e roubou malotes que continham documentos fiscais, dinheiro, cheques e mercadorias de clientes para conserto.

Julgado por duplo homicídio

Marcelo Vellinho

Dois assassinatos de repercussão nacional, ocorridos em Araucária, em 2004, foram resolvidos pela Justiça, no fim do mês passado, com a condenação de Eder Klostermann, a sete anos e oito meses de reclusão. Eder, Eloir Biscaia dos Santos e Ivan Ferreira da Silva foram acusados de matar Jeferson Bernardino Ezequiel e Huan Thiago Chandoha Bueno, na barragem

do Rio Passaúna. Eloir foi condenado a 12 anos de prisão, em junho do ano passado, e Ivan morreu.

O caso ficou conhecido nacionalmente, em 2007, quando foi exibido no programa "Linha Direta, da Rede Globo. De acordo com a denúncia do Ministério Público, os três acusados encontraram as vítimas em uma danceteria, no Sítio Cercado, e depois foram para Araucária, num carro conduzido por Eder. O trio

desviou o trajeto e foi até a barragem, onde Jeferson e Huan foram executados com vários tiros.

Mistério

Eloir foi condenado por duplo homicídio e Eder foi considerado culpado apenas pela morte de Jeferson. De acordo com a decisão, Eder cumprirá a pena em regime semiaberto, mas poderá recorrer em liberdade. O motivo do duplo homicídio não foi esclarecido.

IMPACTO PARANÁ

ROSELI VALÉRIO

TJ COMPRA MAIS

Eis que o Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná vai comprar mais cinco veículos caminhonetes para o órgão que, conforme descrição do edital de licitação, devem ter tração 4X4, câmbio automático, banco de couro e ar condicionado digital. As propostas estão sendo recolhidas e os lances serão na terça-feira, 2.

O PREÇO

Os novos carros vão se juntar aos outros 90 comprados em 2011 e entregues neste ano para levar os desembargadores de casa ao trabalho. Na época o TJ pagou R\$ 50 mil por veículo. A modalidade da concorrência será o menor preço e o TJ pretende gastar, no máximo, R\$ 947.375,00 com a compra.

ADICIONAIS

Para atender a todos os requisitos, devem ser caminhonetes e, de quebra, a licitação exige também faróis de xenon, sistema de som CD/ MP3 player com entrada USB e GPS. Os veículos serão utilizados pela Corregedoria, em trabalhos no interior do estado, bem como pela cúpula da presidência.

IGUAL AERONAVE

A justificativa para compra de mais veículos é a mesma usada pelo presidente do TJ, desembargador Miguel Kfourri Neto, quando da contratação de serviço de frete de aeronave. Na ocasião ele enfatizou que, em alguns casos, a Corregedoria deve ir para cidades do interior do Paraná que não são atendidas pelos voos domésticos ofertados pelas companhias áreas.

29 SET 2012

DA VÉIA - Levantamento de algumas Lajes no 9º andar do Edifício de 30 andares recentemente adquirido pelo Tribunal de Justiça, a um custo da ordem de R\$ 94 milhões, assustou os ocupantes do local na última segunda-feira. O prédio da Rua Mauá esquina com a Avenida João Gualberto, registrou um momento de pânico no local onde foi ouvido o barulho das lajotas do prédio rachando, motivo para pronta ação de liberação dos ocupantes do edifício temendo algo mais grave. Levantados tecnicamente pelos bombeiros o local justificou-se que tudo ocorreu por conta da dilatação térmica sem risco quanto a estrutura do edifício. Mas, como dizem popularmente, quem tem...tem medo, o melhor mesmo foi aguardar a liberação do prédio do lado de fora.

29 SET 2012

CARTA CAPITAL

Daniel Dantas vem à tona

**"MENSALÃO" | Os rastros do
banqueiro do Opportunity
surgem no julgamento do STF**

E IS QUE VEM à baila o nome de Daniel Dantas a partir do voto da ministra Cármen Lúcia no julgamento do processo do chamado "mensalão". Segundo a magistrada, Emerson Palmieri, então primeiro-secretário do PTB, viajara a Portugal para garantir a realização do encontro de Marcos Valério, Rogério Tolentino e dele mesmo com representantes da Portugal Telecom. O ministro Ricardo Lewandowski pediu um aparte revelador. "Essa viagem à qual se dá uma importância muito grande está relacionada a outra questão, a outro esquema que precede este que analisamos agora. Envolve o Banco Opportunity e Daniel Dantas, e abasteceu outros mensalões anteriores em outras unidades da Federação", disse o revisor.

Era uma referência aos mensalões tuanos, entre eles, o que abasteceu a campanha do PSDB para o governo de Minas Gerais em 1998. Anteriormente, o relator Joaquim Barbosa havia citado as acusações de Roberto Jefferson, segundo o qual representantes da Portugal Telecom estiveram no Brasil para um encontro com José Dirceu e Valério. O desencontro entre relator e revisor não é novidade. Novidade há, porém, no súbito surgimento em cena do banqueiro do Opportunity e de mensalões que precederam a denúncia de Jefferson em 2005.

Na quarta-feira 3, com o início da leitura dos votos relativos ao principal núcleo dos réus, parece claro que o relator condena todos, como vem acontecendo até agora. Costumeiras as divergências entre Barbosa e Lewandowski. Foi Marco Aurélio Mello quem saiu em defesa de Lewandowski e da instituição na terça 25. "O senhor tem de aguardar a manifestação de colegas", disse Mello a Barbosa. E acrescentou: "Policie a sua linguagem".

A afirmação do revisor quanto à falada viagem a Lisboa coincide com a reportagem de capa de *CartaCapital* na edição de 10 de agosto de 2005. Furo n'água, como de hábito, pois a mídia nativa fecha-se em copas quando *CartaCapital* parte para a denúncia. À época, a reportagem evidenciou os interesses do Grupo Opportunity no negócio. Uma das razões para que não tenha sido concluído é que Dantas pedira 300 milhões de dólares por fora, segundo executivos que participaram das conversas.

Valério viajou a Lisboa no momento em que outro interessado na venda, o Citibank, mostrou divergências com o Opportunity em relação à participação dos fundos de pensão. A viagem de Valério está de fato envolta em mistério. É "esdrúxula", como disse Barbosa e concordou Lewandowski. Mas a telefônica portuguesa confirmou, em nota, que os contatos com Valério aconteceram "no contexto da Portugal Telecom estar potencialmente interessada na aquisição da Telemig".

Apesar do nervosismo de Barbosa, a divergência do revisor mais uma vez resultou em votos pró-absolvição de alguns réus. Ainda faltam ministros a votar, mas a maioria condenou Jefferson e outros oito acusados por corrupção passiva. Houve, porém, divergências em relação às acusações de lavagem de dinheiro e formação de quadrilha. Curiosamente, o ministro Gilmar Mendes absolveu seu conterrâneo de Mato Grosso, o deputado Pedro Henry (PP), de corrupção passiva. Foi o único a acompanhar o revisor.

Talvez tudo se oriente para penas comedidas, pela exclusão das acusações de lavagem de dinheiro. ●